ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 216
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A «Patria»

Rio, 23

Chegou hontem pela manhã a canhoneira portugueza «Patria».

O povo e as autoridades fizeram lhe imponente recepção.

Innumeras embarcações foram ao encontro da canhoneira fóra da barra. A bordo dessas embarcações iam, além de populares, bandas de musica.

Da «Patria» e das embarcações ouviam-se constantemente vivas enthusiasticos ao Brazil e a Portugal.

A's 11 horas do dia os officiaes portuguezes desembarcaram no caes Pharoux, onde a grande multidão que ali se acotovelava, prorompeu em acclamações effusivas.

A' tarde, os illustres hospedes assistiram ás corridas de touros, no campo de Marte.

—

Rio, 25.

O conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, offerece hoje um jantar intimo, no edificio da legação, aos officiaes da canhoneira «Patria».

Depois de amanhã o conde de Avellar offerece-lhes um «pic-nic» no Corcovado.

Estão projectados innumeros festejos em honra dos officiaes portuguezes.

A «Patria» demora-se aqui 20 dias.

—

Rio, 25

Os officiaes portuguezes elogiaram, em presença dos representantes da imprensa, a recepção carinhosa que lhes foi feita no Recife.

Alludem com phrases de gratidão á gentileza da familia pernambucana, que altamente os penhorou.

—

Rio, 25

O capitão-tenente Silva Ribeiro, commandante da «Patria» visitou as autoridades de marinha, que retribuiram hoje mesmo a gentileza.

A' tarde o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e o barão do Rio Branco, ministro do exterior, recebeu os cumprimentos dos officiaes portuguezes.

O club naval organizará festas em honra da officialidade da «Patria».

—

Rio, 25

No proximo dia 28, data anniversaria de el-rei d. Carlos e da rainha d. Amelia, o conselheiro Camello Lampreia offerecerá um banquete «matinée» aos officiaes da «Patria».

No mesmo dia, o barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerecerá um baile aos illustres hospedes.

—

Fallecimento

Rio, 25

Foi muito sentido o fallecimento do contra-almirante Lima Barros, lente da Escola naval.

—

Eleições de Alagôas

Rio, 25

Hoje, no senado, foi lido o parecer da commissão de poderes opinando pelo reconhecimento do coronel Macario da Rocha Lessa, eleito senador federal por Alagôas, na vaga aberta com o fallecimento do dr. Bernardo de Mendonça Sobrinho.

—

Manobras militares

Rio, 25

Continuam as manobras militares no curato de Santa Cruz.

Diversas familias visitam o acampamento das forças.

—

Renuncia

Rio, 25

Na camara dos deputados foi hoje lida a renuncia do dr. Gastão da Cunha.

—

Orçamento da receita

Rio, 25

Oraram hoje na camara dos deputados sobre o orçamento da receita os srs. Candido Rodrigues, que se occupou da valorização do café e Germano Hasslocher, que se declarou livre cambista, combatendo o proteccionismo da bancada mineira.

O sr. Leite Ribeiro apresentou uma emenda, mandando o «colis-postal» pagar direitos dobrados, desde que não seja livro ou medicamento.

—

Dr. Seabra

Rio, 25

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, voltará de Caxambú em outubro proximo.

Dizem que, por essa occasião, s. exc. deixará o ministerio, para ficar incompativel, visto ter de pleitear a eleição senatorial por Alagôas.

—

Regatas

Rio, 25

Realizaram-se hontem na enseada do Botafogo as regatas do grande premio do campeonato de 1905.

Ganhou o premio a baleeira «Procellaria», pertencente ao clube Vasco da Gama.

—

Senado

Rio, 25

Hoje, no senado, não houve numero para votações.

—

Cambio

Rio, 25

O cambio fechou hoje a 17 1/32.

—

EXTERIOR

—

Fallecimento

Lisboa, 25

Falleceu a actriz Aragonez.

—

A familia real de Portugal

Lisboa, 25

A rainha d. Amelia e os principes chegam amanhã a Cascaes, onde serão recebidos com grandes festas.

—

O presidente da França

Lisboa, 25

O sr. Emilio Loubet demorar-se-á nesta capital dois dias.

—

Variola

Lisboa, 25

Grassa a variola em Coimbra.

—

Fusão de companhias

Lisboa, 25

Correm boatos de fusão das companhias de phosphoros e tabacos.

—

Witte

Berlim, 25

Chegou o conselheiro de Witte.

—

Temporaes

Roma, 25

Têm havido violentos temporaes ao oeste.

Na parochia de Novara têm caido chuvas de granito, destruindo arrozaes e vinhedos.

Os prejuizos são enormes.

—

O governo de Cuba

Nova York, 25

Despachos de Havana informam que o sr. Estrada Palma será reeleito presidente de Cuba.

—

Synagoga

Buenos-Aires, 25

Inaugurou-se a nova synagoga, que custou 150,000 pesos.

—

Politica uruguaya

Montevidéo, 25

O partido colorado reorganiza-se.

—

Temporaes

Montevidéo, 25

Violento temporal neste porto causou prejuizos e desastres.

—

O exercito chileno

Santiago, 25

Chegou a esta capital a commissão de officiaes allemães que vae assistir ás manobras do exercito.

UNIDADE DO DIREITO PROCESSUAL

IV

A tarefa que tem de desempenhar o Congresso para a unificação das leis processuaes é o preparo de projectos de um codigo do processo civil, abrangendo o commercial e outro de processo criminal. A organisação judiciaria, cujas variações dependem mais intimamente das circumstancias geographicas, economicas e mesmo sociaes dos Estados, devem ser deixadas ao criterio dos poderes locaes.

Os projectos que o Congresso deve preparar estão, no meu pensar, quasi promptos, pois o processo civil que hoje temos sobre a base do regulamento n. 737 necessita apenas de alguns accrescimentos e outros tantos cortes para ser uma obra capaz de funccionar satisfactoriamente em nossos dias, e si o mesmo não podemos dizer do processo penal, é certo que ha principios geraes que todos estão inclinados a manter e ha reformas que já conquistaram a acquiescencia geral. Nos dois dominios, no processo civil e no criminal, devem ser mantidas não somente as linhas essenciaes, mas ainda as firmas que se não tiverem avelhantado e que se mostrarem aptas a garantir o direito, sem delongas inuteis e sem excesso de ritualidades. Não se deve pensar em destruir, mas em reformar.

Na elaboração dos projectos, não ha difficuldades technicas de grande vulto, desde que se tenha fixado a orbita de acção do legislativo estadual. Para essa operação preliminar não ha deficiencia de luzes, de elementos coordenadores, de materiaes de construcção, mas os preconceitos hão feito, por seu lado, o possivel para apagar essas luzes e baralhar esses elementos.

O criterio para nos guiar nos passos obscuros onde as duvidas se hajam acastellado mais densas já foi estabelecido: interpretar fiel e confiadamente a constituição federal, saturando-se o interprete do pensamento que a anima e esforçando-se por ser sincero na realisação desse pensamento.

Particularisando mais as minhas idéas para tornal-as mais claras direi: em relação ao processo civil e commercial, que se deve acceitar a base do regulamento 737 com diversas modificações d'entre as quaes destaco, a modo de exemplo as que se vão ler.

Em primeiro logar se não podem manter as disposições referentes á organisação judiciaria e ao dominio das leis substantivas; as primeiras, porque devem reflectir os matizes da vida particular de cada Estado e as segundas, porque excedem á auctoridade legislativa estadual. Por esse motivo, não devem ter ingresso no codigo de processo civil e commercial dos Estados os dispositivos determinadores da legislação applicavel á solução dos conflictos juridicos e a jurisdicção commercial (arts. 1 a 22 do Reg. 737). A materia da conciliação que vem tractada logo apoz a que acaba de ser indicada, (reg. cit. arts. 23 a 38) deve tambem ser afastada, não por força do dec. n. 359 de 26 de Abril de 1890 que lhe tirou o caracter de formalidade preliminar obrigatoria de todo processo, mas porque não ha fundamento juridico para restabelecel-a.

Os artigos referentes á determinação dos meios de prova (138 e 139); aos casos em que tem cabimento a consignação (393); á capacidade para effectuar compromisso e ás modalidades deste (414—417); á classificação dos credores (419—425); ás nullidades dos contractos; á cessação da procuradoria (706) e alguns outros não merecem acolhida na codificação processual por se referirem á materia propria do direito material.

Outros preceitos do regulamento 737 estão antiquados, como sejam, por exemplo, os que tractam da acção hypothecaria (arts. 627, 628, 634 e 635), do recurso de revista (arts. 482—484) e dos juramentos suppletorio e *in litem* (arts. 166—174). Estas ultimas disposições referentes aos juramentos suppletorio e *in litem*, que já mereciam reparos dos praxistas ao tempo em que a religião catholica era aceita e reconhecida pelo Estado (30) não têm mais razão de ser hoje que o Estado é absolutamente leigo. No juramento ha, por um lado, a invocação de Deus para ser testemunha da verdade que se affirma e, por outro, a declaração de que se acceita de bôa mente o castigo do perjurio como offensa á divindade. Taes idéas entram perfeitamente no dominio da religião, mas aberram inteiramente da laicidade juridica de nossos tempos.

A parte do regulamento n. 737 que dispõe sobre testemunhas tambem ha de ser retocada para se pôr de harmonia com a actualidade juridica.

A bem da simplificação do mechanismo processual, condição necessaria de uma bôa administração da justiça, outros pontos do citado regulamento devem ser remodelados. Os recursos prejudicam a expansão do direito por seu excesso e as discussões se protelam desmesuradamente nas phases successivas da demanda. Faça-se uma distribuição mais racional dos recursos e eliminem-se alguns actos desse drama juridico. Para que, por exemplo, retardar a marcha da acção com a inutilidade da replica e da treplica?

O dr. Augusto Vaz, com a sua experiencia de profissional condemna a acção decendial, por ser de um mechanismo difficil, de um curso demorado e dispendioso e por não obedecer ás condições de um processo regular (31). No mesmo sentido manifestou-se o dr. Gabriel Ferreira (32) e, podemos dizer, o auctor do reg. que organisou a justiça federal, pois que não a contemplou. E' preciso, porém, ser mais radical e não só, attendendo aos votos emittidos pelo dr. Adolpho Cirne (33), eliminar o processo chamado ordinario, substituindo-o pelo que hoje denominamos summario, mas ainda reduzir as diversas acções a um typo mais regular e mais constante.

Parece-me que esta é a opinião commum dos mestres. Paula Baptista não perdia occasião de encarecer a brevidade e a economia como predicados de uma bôa organisação processual. «Todos os actos, dilações, demoras e despezas inuteis, dizia elle, são aberrações do regimen judiciario em damno do interesse publico» (34). João Monteiro escudado em Jhering e Solon insiste pela *simplificação quantitativa da massa juridica* e, depois de mostrar sillogismo que distingue o processo ordinario do summario, declara sua preferencia pelo typo do processo summario, porque «não se poderá contestar a conveniencia de rediminuir a quantidade e simplificar as formas dos termos do processo ordinario sem prejuizo do direito.»

«Não se applaudiu, continua o abalisado jurisconsulto, o dec. n. 737 de 1850, que simplificou as regras processuaes das ordenações em sua applicação aos negocios mercantis? Mas por acaso valem esses mais do que os puramente civis? Não se applaudiu tambem o dec. n. 763 de 1890, que ampliou a applicação do de 1850? Porque não promoveu de novo applausos em honra da lei que viesse ainda mais simplificar o nosso direito formulario»? (35).

Estas ponderações fazem resaltar que, no problema proposto ao Congresso para a unificação das leis processuaes, ha dois assumptos capitaes: um de ordem technica, essencialmente juridica,—a *simplificação do processo*; e outro de ordem juridico-social que é a sua *unificação*.

O primeiro interessa á vida juridica de um modo immediato, porque as condições de celeridade em que se formam as relações de direito nas sociedades modernas, a crescente variedade dessas relações, os valores economicos que a ellas se prendem e as forças moraes que ellas desenvolvem ou simplesmente agitam, não devem mais estar submettidas ao estreito e emperrado formalismo processual decretado para uma epocha em que, pelo obscurantismo reinante, necessitava a tutela juridica de recorrer a uma riqueza de solemnidades que hoje temos por excusadamente despendiosas e lentas. Essas vegetações oriundas de outras eras, de meio social differente, exprimindo um estado de cultura já transposto, não têm a atmosphera de respeito dentro da qual somente podem viver, e, petrificadas no organismo processual de hoje, pertubam lhe a movimentação e lhe emprestam um ar de decrepitude que muito o desprestigia.

O segundo olha a vida nacional através do prisma juridico, reconhecendo no direito unificado uma das necessidades da existencia nacional, olha o direito através do prisma constitucional e tenta oppôr obices aos desvios que a dispersão e a dissociação das energias possam trazer ao desenvolvimento progressivo das formas juridicas e ao processo de depuramento porque vae passando a idéa do direito em sua marcha ascencional das obscuridades chaoticas da confusão primitiva e da inconsciencia para a claridade e a discriminação da consciencia.

Por isso mesmo que a dispersão processual ameaça desorganizar a vida nacional, mais urgente pareceu acudir a esse perigo com o remedio que a razão esclarecida indicasse. Mas tocar no organismo processual para mantel-o integro em todo o paiz, sem o remodelar segundo as necessidades do momento, obra fôra de imprevidencia, porque trazendo do berço elementos de morte mal se admittiria que aspirasse viver. Depois, si as leis processuaes existentes são defeituosas, como geralmente se reconhece, e si esse mal é sentido em todo o paiz, as duas idéas, a de *unificação* e a de *simplificação* se prendem intimamente, e de tal modo que a mente do reformador não as póde separar sem sacrifical-as. Aperfeiçoar o mechanismo processual de uma região que, por esse facto, emerge em plena luz e recebe novos elementos de vida, deixando a bracejar nas trevas e na insufficiencia os outros pontos do paiz, a espera de que o exemplo aproveite, importa o mesmo que desprezar a melhor opportunidade de satisfazer o reclamo geral por uma iniciativa intelligente e bem orientada. Dar feição uniforme á ritualidades do processo presuppõe racionalmente a sua adaptação aos novos moldes da simplicidade, da presteza sem prejuizo da segurança e da modicidade nos gastos com o funccionamento da justiça, porque a obra da unificação tem de valer por suas proprias vantagens, ha de impôr-se por sua opportunidade.

Não façamos obra manifestamente incompleta, nem sómente aspiremos á unidade juridica. Cumpre aproveitar a occasião feliz que se nos antolha e tentar a unificação, refugando as formas imprestaveis e vertendo, no organismo processual, o vigor, o brilho, a leveza e a facilidade que elle reclama para se pôr em consonancia com o direito substantivo e com a vida social contemporanea da qual é preciso que se mostre uma das modalidades mais expressivas.

Clovis Bevilaqua.

(30) A estes juramentos se deve applicar o que Paula Baptista dizia do decisorio que o reg. 737 aboliu: são meios de chegar a um julgamento na falta de provas. O codigo do processo civil do Rio Grande do Sul não os admittiu. Tambem não se lhes mostra affeiçoado João Monteiro, *Processo civil* §§ 154—161, que na sua obra posthuma—*Direito das acções*, declara que o juramento *in litem* deve desapparecer da letra das nossas leis, não tem mais razão de ser (pag. 178).

(31) *Revista da Faculdade de direito do Recife*, 1904, p. 160 e segs.

(32) *Exposição de motivos* á codificação processual na parte concernente aos recursos.

(33) *Acções summarias*, Recife, 1885, pag. 67: «O processo summario, que consideramos o prototypo das formas de demandar em juizo não consiste na postergação de todos os actos concernentes á bôa instrucção dos feitos e que são por isso chamados substanciaes, e sim na abolição de solemnidades e longos prazos que, longe de esclarecer o juiz na apreciação dos direitos demandados, são outros tantos recursos com que a chicana procura eternisar os feitos, *embrulhal-os*, e muitas vezes fazer perecer o melhor direito. Vejam-se mais as paginas 68, 70 e 71, onde o douto civilista appella para as auctoridades de Bacon, Montesquieu, Pereira e Souza e Paula Baptista.

(34) *Theoria e pratica do processo* § 65.

(35) *Processo civil* I § 29 e 68 nota 2, e II § 79, nota 1 de onde foi extrahida a citação do texto. Outras auctoridades poderiam ser invocadas, mas é inutil fazel-o, quando incontestavelmente a aspiração é geral no sentido de eliminar do organismo do processo os embaraços de um formalismo inutil.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 22 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou por 30 dias a licença com ordenado, em cujo goso se acha o bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahu, promotor publico da comarca do Cabo.

×

Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao sr. tenente do 14.º batalhão, Antonio Innocencio de Carvalho Costa.

×

Eleição federal

Realizou-se ante-hontem, em todo o 5.º districto, a eleição de um deputado federal em substituição do illustre dr. Elpidio de Figueiredo, que renunciára o mandato, sendo nomeado secretario geral do governo do Estado.

O candidato unico era o do partido republicano, o digno sr. dr. Domingos Gonçalves, que se pode considerar eleito.

— Com referencia a esta eleição, recebemos os seguintes telegrammas:

Alagôa Baixo. 25 setembro. Governador Estado—Recife.—Pleito eleitoral sem incidente algum. Dr. Domingos Gonçalves 587 votos. Saudações.

— Triumpho, 25 setembro de 1905.—Exm. governador—Recife. — Resultado eleição dr. Domingos Gonçalves 1379 votos communicar Pernambuco.

Affectuosas saudações.—*Monteiro.*

— Flores, 25 setembro de 1905.—Exm. governador—Recife. Resultado completo eleição dr. Domingos Souza Leão Gonçalves 428 votos. Saudações.—O presidente do conselho, *Góes e Mello.*

×

Ao lado direito do arco da Conceição hontem, ás 2 horas da tarde, o individuo Antonio Victor dos Santos, empregado na *Pharmacia Olivio* á rua dr. Rosa e Silva n. 30, por uma simples pilheria que lhe dirigiu um pequeno, desatacou o cinturão e começou a bater despiedadamente na criança.

Comparecendo a policia prendeu o irascivel aggressor guardando-o até segunda ordem no posto da freguesia do Recife, districto onde teve logar o censuravel facto.

×

Senador Gonçalves Ferreira

O dia de hoje é das mais justas alegrias para a illustre familia e os numerosos amigos do preclaro sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Passa o seu anniversario natalicio, pondo em relevo uma existencia cheia de serviços e devotamentos.

Pautando sua carreira pelos principios de uma inexcedivel probidade, o dr. Gonçalves Ferreira tem exercido differentes parcellas do poder publico, sempre revelando indiscutido criterio e notavel patriotismo.

Delegado de policia, juiz municipal, deputado estadual, presidente de Minas, ministro da Nação, lente da Faculdade, governador de Pernambuco, deputado e agora senador ao congresso federal, s. exc. póde, do alto do seu merecido prestigio, olhar para o caminho trilhado, tranquillo com a consciencia de quem soube sempre cumprir o seu dever.

De nossa banca de trabalhos enviamos ao eminente patricio as nossas affectuosas saudações.

×

Em ordem do dia de hontem, mandou o sr. general commandante do 2.º districto que seja inspeccionado de saúde, por haver dado parte de doente, o sr. tenente do 15.º batalhão de infanteria, addido ao 40.º, João Carlos de Mello.

×

ESMOLEIRO ORIGINAL

Passa os dias nos trens do Arraial, esmolando a caridade dos passageiros, um aleijadinho.

Não ha viagem n'aquelle suburbio em que o pequeno não percorra, de mãos estendidas, os carros todos, de sorte que um mesmo cavalheiro é importunado, ás vezes, duas e mais vezes.

O caso já se vae tornando irritante, tanto mais quanto esse aleijadinho é um pobre original.

Hontem, por exemplo, vimol-o recusar, desdenhoso, duas moedas de vintem que um passageiro lhe offerecera!

Não sendo nikeis, ao que parece, elle não se digna de embolsar!

Mais ainda, ha dias passados a ordenança do subdelegado do Arraial apprehendeu uma enorme facca de ponta de que elle se achava armado!

Ora, será conveniente que os conductores dos trens do Arraial não permittam semelhante, esmoleiro alli installado, intervindo a policia, si necessario fôr para arredal-o.

Dizem-nos que esse pequeno ausenta-se por muitos dias da casa paterna, locupletando-se das esmolas de que sua progenitora o incumbe e que diariamente deixam resultado bem rasoavel.

×

As 5 1/2 da tarde de ante-hontem o individuo Manoel Elydio de Aquino, ao peso de forte carraspana, pintava o diabo a quatro na rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio.

Passando na occasião o sr. capitão Manoel Baptista deliberou o seguinte: mandar o rapaz para o posto policial, no sentido de acalmar-lhe o animo, um tanto alterado pelo alcool.

Isto foi posto em pratica e hontem dentro do xadrez, completamente *curado*, o pobre Elydio, pesaroso dizia nunca mais cahir em outra.

×

Auxiliadora de Agricultura

Commemorando o anniversario de sua installação, a *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco* se reunirá, no dia 28 do corrente em assembléa geral solemne, a 1 hora da tarde, na respectiva séde, a rua Barão da Victoria, n. 63, 1.º andar.

Assim nol-o communicou hontem o seu infatigavel gerente, sr. dr. Paulo de Amorim Salgado.

×

A policia de Bom Jardim communicou hontem por telegramma á chefatura ter conseguido prender ali o individuo Adelino Gonçalves, um dos desertores do «Benjamin Constant».

Por estes dias deverá Adelino chegar convenientemente escoltado a esta capital.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

Apresentou-se hontem, por conclusão de licença, ao quartel general, o sr. capitão do 27.º batalhão de infanteria, João de Mattos Nogueira, devendo comparecer na quarta-feira á Delegacia de saúde, afim de ser convenientemente inspeccionado.

DE EMBOSCADA?

Ante-hontem, por volta de 11 horas da noute, quando regressava para Caxangá, onde se acha temporariamente, foi o sr. dr. Francisco Gomes Parente incommodado por dois individuos que não póude reconhecer e dos quaes escapou, felizmente illezo.

O illustre cathedratico de Direito, tendo jantado com um amigo no Recife e perdido o ultimo trem para aquelle arrabalde, tomou, em companhia de um filho, um carro de aluguel para transportal-o á sua residencia.

Entre as estações de Cordeiro e Iputinga, da Estrada Nova, como si alli estivessem de espreita, dois cabras arrojaram-se para o vehiculo, desfechando cacetadas sobre a respectiva coberta e ostentando ao mesmo tempo luzidas faccas de ponta.

O carro difficilmente podia caminhar, em vista do máo estado dos caminhos que as ultimas chuvas mais prejudicaram.

Diante da aggressão, o cocheiro apontou um revólver de que estava armado.

Dois populares se approximaram nesse momento e, vendo-os, os aggressores se retiraram, apressados.

Tratava-se de um assalto para roubar? Não nos parece, desde que não o demonstraram.

O dr. Gomes Parente não sabe explicar o movel do que lhe succedeu.

Cumpre á policia tirar a limpo a emboscada, que talvez estivesse a armada para outrem...

×

Encerramos hoje a serie dos brilhantes artigos, subordinados á epigraphe *Unidade do direito processual*, e da lavra do nosso eminente collaborador dr. Clovis Bevilaqua.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma de Julia Gonçalves de Azevedo serão rezadas hoje, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no Recife, e do Rosario, em Goyanna, algumas missas funebres.

⌘ Communicam-nos de Caruarú que alli foi suffragada, com u'a missa de 7.º dia, a alma do dr. Manoel Henrique Cardim, empregado da Secretaria do Senado Estadual.

Differentes cavalheiros assistiram a cerimonia.

×

Acaba de ser capturado no logar Giquiá, em S. Lourenço da Matta, pelo respectivo delegado do municipio sr. José Ignacio de Moraes, o criminoso José Anthero.

Aquella autoridade depois de interrogar o conhecido individuo, fez recolhel-o á cadeia da localidade.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bôa-Vista á praça Maciel Pinheiro n. 14.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e inspector de hygiene, 88 pessoas, sendo: pelo dr. Octavio de Freitas 4 na rua do Hospicio; dr. Oscar Coutinho 8 em Afogados, 2 na rua da Intendencia e 1 no consultorio; dr. Ladislão Cavalcante 5 na estrada de Belém; dr. Manoel Carlos 2 no consultorio e 2 na rua Imperial; dr. Pedro Calixto 1 na travessa da Concordia, 9 na rua da Palma e 2 na rua da Paz; dr. Eustachio de Carvalho 8 no Instituto Vaccinogenico; dr. Theophilo de Hollanda 5 na estrada da Ponte de Uchôa, 2 no Paço e 4 na estrada do Rosarinho; dr. Alcides Codeceira 5 em sua residencia e 5 na rua da Hora; dr. Baptista Fragoso 15 em domicilios; dr. Vicente Gomes 3 na rua Augusta, 2 na rua da Assumpção e 3 na rua das Carroças.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje de 10 1/2 ás 2 da tarde na Varzea.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje na pharmacia de Afogados.

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas em Campo Alegre.

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 8, 10, 11, 12, 27 e 29 á rua da Palma, 4, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42 á rua da Paz.

O dr. Manoel Carlos visitou o predio n. 10 á rua Mariz e Barros.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou 12 casas na estrada de Belém.

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 á rua de São José.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 12, 14 e 16 á rua Mariz e Barros, 131 e 133 a rua de São Jorge, para caial-os e pintal-os em 30 dias, concertando o encanamento d'agua do 2.º andar do n. 131, no mesmo prazo.

O dr. Alcides Codeceira intimou a companhia Draynage, para em 48 horas desobstruir o apparelho da casa n. 21 (loja) á rua da Imperatriz.

O dr. Oscar Coutinho intimou o proprietario do predio n. 17 da rua do Apollo, para em 20 dias canalisar as aguas servidas para a galeria dos exgottos.

O dr. Vicente Gomes intimou os proprietarios dos predios ns. 6 e 10 á travessa de São José, para fazer encanamento para as aguas pluviaes.

Verificou não ter fundamento a reclamação feita á Hygiene, relativa a existencia de uma cacimba no predio n. 159 á rua Augusta, onde se dizia ser á mesma cacimba, deposito para aguas servidas e pluviaes.

— Remoção:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a remoção de um varioloso existente no Encanamento.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção do mesmo predio.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do n. 3 do becco do Camarão e 15 á rua do Progresso.

×

Entre os trabalhadores do engenho «Minas Novas», em Gamelleira, houve domingo ás 5 horas da tarde, por motivo de pagamento, serio confflito.

Deste resultou sahir gravemente ferido o de nome Manoel Mathias que deve chegar hoje pelo primeiro trem da «Great Western», ramal de S. Francisco, afim de ser recolhido ao Hospital Pedro II.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento os réos, Alfredo de Souza Ramos e Antonio Luiz Martins como incursos no art. 330 §§ 1º e 4º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos seguintes jurados:

José Nicolau Ferreira Gomes, dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, Luiz Magno da Camara Pimentel, Odilon Tucuman, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, Joaquim Henrique de Sá Barretto, Alexandre Americo de Caldas Brandão, dr Francisco da Costa Ribeiro.

Tiveram por patrono o dr. Ribeiro da Silva e o major Dias do Rego.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foram os réos condemnados á 3 annos, 10 mezes e 20 dias de prisão simples e 20 % dos objectos furtados, cada um, e appellados.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Foi dispensado Candido Gonçalves Torres.

×

Acham-se recolhidos á cadeia de Gamelleira cinco individuos: dois sentenciados, dois appellados e um indiciado.

Neste sentido officiou o delegado daquelle municipio á repartição central da policia.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Paula Barros do 34.º batalhão.

Ronda menor um subalterno do 27.º batalhão.

Dia ao quartel-general auxiliares Cavalcante Pessôa e Ferreira Mulatinho.

Guarnição:

O 2º batalhão dará a guarda da delegacia com o official; o 14º as ordenanças e a guarda da caixa; o 27º a da alfandega; o 40º a do hospital e o 34º a patrulha da Encruzilhada.

O balão do Ferramenta

Attrahio, como se esperava, grande concurrencia a subida do *Nacional*, annunciada para ante-hontem, no parque do Hospital Portuguez.

Logo depois de 1 hora da tarde, começaram a se reunir, em frente ao portão e nas immediações do estabelecimento, diversos grupos de populares, formando mais tarde, em alguns pontos, verdadeira multidão.

Em outros logares, mesmo distantes, como no morro da Conceição do Arraial, onde centenares de curiosos se demoraram até ao escurecer, a população anciava por ver o balão, que, era corrente, ascenderia além de oitocentos metros.

A espectativa popular foi, no entretanto, completamente burlada: o *Nacional* não subiu.

Cerca de 6 horas da tarde, verificada a impossibilidade da ascenção, o sr. Antonio da Costa Bernardes e seu secretario deram ao publico algumas explicações e annunciaram a transferencia do espectaculo para o dia seguinte, o de hontem.

Foi um desapontamento geral e que provocou algumas manifestações de desagrado, que a policia procurou conter, garantindo igualmente ao aeronauta.

Já o portão do Hospital havia sido franqueado, ficando o *Nacional* protegido por uma linha de praças de policia.

Ao que ouvimos, o sr. *Ferramenta* attribue o desastre de ante-hontem á Companhia de gaz.

Faz elle diversas accusações a essa empreza, que promettendo dar o balão cheio ás 4 horas da tarde, não o fez absolutamente.

Assim o balão, cubando 723 metros cubicos de gaz, ás 7 horas da manhã elevava-se quatro metros acima do solo.

Mais tarde, baixou para um metro e não mais se elevou até o anoutecer.

Ao sr. *Ferramenta* parece que a referida empreza, por espirito de mal entendida economia, não fabricou o consumo de gaz supplementar, necessario a ascenção, de forma que não devendo a cidade ficar ás escuras, foi preciso fechar as torneiras que serviam para o enchimento do balão.

Isto succedeu desde 11 horas do dia, apezar dos protestos do mesmo sr. *Ferramenta.*

Por seu lado, o gerente da companhia, sr. Roberto Gomes, explica que principiou a fornecer gaz tras-ante-hontem, ás 2 horas e 15 minutos da madrugada de hontem, dirigindo elle proprio o serviço até 7 horas da manhã, quando o balão, de accordo com a opinião do ajudante do aeronauta, continha já bastante gaz.

O sr. Jones, aconselhou então ao ajudante do aeronauta que affrouxasse os pesos, afim de facilitar o enchimento, conselho que não foi posto em pratica.

Sahindo do hospital o sr. gerente dirigiu-se ao Gazometro, afim de providenciar sobre os negocios de sua empreza.

Cerca de 10 horas da manhã, recebeu pelo telephone um recado em que um seu empregado dizia estar o balão diminuindo de volume.

Respondeu que os encanamentos estavam com uma pressão de 17 linhas, o maximo até hoje empregado pela empreza.

Essa pressão, affirma o sr. Jones, foi conservada até a meia noite de ante-hontem.

A's 10 horas da noite, porém, um empregado da empreza, João Honorio, que ficara de serviço no hospital, notou que um tubo, não da companhia mas da engrenagem do balão, estava dando escapamento a bastante gaz.

Cortou se a communicação dos encanamentos com o balão e procedeu-se ao concerto do tubo por onde se escapava o gaz.

E então, restabelecida a corrente do encanamento, o balão encheu promptamente.

Não nos foi dado apurar a verdadeira causa da não subida do *Nacional*, o que é certo é que isso deu logar ás mais desencontradas opiniões e acerbos commentarios.

Muitos dos cavalheiros que compareceram ao Hospital se mostraram irritados com o que chamavam um logro, emquanto os populares, ameaçadores uns, folgazões outros, repetiam em côro o nome do sr. *Ferramenta.*

—

Como no dia antecedente, hontem foi extraordinario o numero de pessoas que estacionavam no hospital e suas adjacencias, esperando o momento da subida do *Nacional*.

Proximo a entrada do edificio achava-se postado um piquete de cavallaria composto de 25 praças, sob o commando do tenente Sabino, e 110 praças de infanteria faziam o policiamento, sob a direcção de diversas autoridades desta capital e seus arrabaldes.

O sr. Ferramenta que as 4,35 acompanhado pelo sr. Mafra e seu secretario chegou ao local, fez subir as 4,55 o balão de ensaio, tomando este o rumo sudueste.

Eram 5 horas da tarde quando o aerostato deixou de continuar a receber gaz, fazendo o seu proprietario os primeiros preparativos de viagem.

Para a barquinha entrou o sr. *Ferramenta* as 5 e 27.

Grande era a curiosidade do publico que esperava o momento da subida, sendo porem maior o seu descontentamento ao ouvir do sr. Figueiredo, empregado do sr. *Ferramenta*, estas palavras:

«Mais uma vez deixa o *Nacional* de subir por motivo justificavel.

O máo tempo foi hoje a causa principal da grande falta.

Desculpem-nos mais uma vez e sejam generosos.»

Apezar de muitas manifestações de desagrado o sr. Antonio Bernardes não soffreu nenhum prejuiso material.

—

Depois de conduzido o proprietario do *Nacional* para o interior do *Hospital Portuguez*, pelos srs. dr. Souza Paraiso, Augusto Jugman e Augusto Neves, o nosso companheiro M. Monteiro procurou fallar-lhe, o que conseguiu, graças a gentilesa do sr Maia mordomo daquelle estabelecimento de caridade.

Trocados os comprimentos o representante do *Diario* entrou em ligeira palestra com o aeronauta portuguez.

R. — Então novo insuccesso?

F. — E' verdade, mais estou certo não succederá isto pela terceira vez.

R. — A que attribue não ter podido elevar-se hoje o seu aerostato?

F. — Unicamente ás chuvadas de ultima hora, pois a rede do balão, que é feita de cordas de linho, tem 25 metros de cumprimento e depois de humedecida augmentou consideravelmente de pezo.

— Além disso o dia foi muito humido concorrendo assim para o gaz acumulado perder parte da sua força.

R.—Quando pretende então fazer nova ascensão?

F.—Quarta-feira, se o dia de amanhã for um dia de sol para que as cordas possam seccar convenientemente.

R. — Será neste mesmo local?

F. — Não. Irei agora fazel-a mais proximo do gazometro afim de ver se obtenho mais força para o balão.

R. — Quantas ascensões tem feito no seu *Nacional*?

F. — Desenove. Onze em Portugal e oito no Brasil, sendo que em uma destas realisada no estado de S. Paulo, o balão, depois de ter soffrido consideravel damno, elevou-se bastante, indo cahir muitos kilometros além da capital.

Neste interim chegam outras pessoas, não nos sendo possivel obter mais esclarecimentos sobre o assumpto.

—

Segundo fomos informados será agora feita a ascensão ou na Campina do Bodé ou no Viveiro do Muniz.

Vamos ver se em Pernambuco desta vez o *Nacional* consegue subir.

VARIAS

Pretende embarcar para a capital federal, a bordo do *Thames*, a 18 do mez vindouro, o illustre sr. dr. Domingos Gonçalves.

×

O agente Gusmão continuará hoje, ás 11 horas, o seu leilão de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 90.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje aos professores em disponibilidade.

O pamento começará ás 10 e 1/2 e encerrar-se-á ás 2 horas.

×

O Gremio Philarmonico Euterpe, realisa hoje em sua séde no pateo da Paz n. 5, o seu primeiro ensaio, sendo levado a estante o dobrado, «Victoria da Euterpe».

×

A Troça Carnavalesca Mixta *Tome Farofa* realiza no sabbado proximo uma *soirée*, offerecida ao sr. José Carlos dos Santos e á sra d. Maria Candida de Assumpção.

×

Domingo proximo terão começo na matriz de São José os exercicios dedicados ao Santissimo Rosario.

Promettem revestir-se de brilhantismo, attendendo á dedicação e zelo do virtuoso padre que dirige áquella freguezia.

×

A kermesse realisada ante-hontem no Hospital Portuguez teve selecta concorrencia.

Fizeram-se ali ouvir duas bandas de musica: a conceituada «Mathias Lima» e uma do corpo de policia.

Na importante casa de caridade acha-se de semana o mordomo sr. Pinto de Aguiar.

Vida Social

Reune-se no dia 21 do corrente o conselho director do *Club Central Beneficente da Guarda Nacional de Pernambuco.*

Depois de inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do sr. commendador Albino José da Silva, o conselho deliberou suffragar a sua alma no 60.º dia do passamento.

Foram depois propostos e aceitos novos socios effectivos e honorarios, sendo marcado o dia 28 para a futura sessão.

— Reuniu-se no dia 3 do corrente, na cidade de Belém de Cabrobó, a *Philarmonica 25 de Julho*, para proceder a eleição de sua nova directoria, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente — Vigario Norberto Phellipim.
Vice-dito—Coronel Jeronymo Trapiá.
1.º Secretario—Antonio Duarte Lima.
2.º dito—Tabellião Carvalho Barros.
Orador—Professor Alfredo Reis.
Thesoureiro—Coronel Manoel Caribé.
Director, de musica—Coronel Jeronymo Pires.
Vice-dito—Major Olegario Peres.
Commissão de syndicancia—Major João Alves, major Antonio de Sá Araujo e capitão Francisco Alves.
Commissão de redacção—Antonio Augusto de Sá Araujo e Manoel Annibal Cantarelli.

No mesmo dia foram empossados todos os eleitos.

— A *Sociedade Litteraria José de Alencar* resolveu, por motivos superiores, transferir para o dia 1 de outubro a sessão magna que deveria realizar no proximo dia 30 do corrente mez, em commemoração do 3.º anniversario de sua fundação.

Agradecidos pelo convite que nos foi enviado.

— O pequenito Armando Silva enviou para o dispensario Octavio de Freitas 1.200 coupons da Ferro-carril, em regosijo ás suas tres primaveras, que hoje completa.

— Reuniu-se hontem o *Gremio Litterario Affonso Olindense*, sob a presidencia do sr. José Sotero, secretariado pelos srs. Lopes Reis e Sergio de Araujo.

O expediente constou de muitas propostas, destacando-se uma de um socio, para que fosse nomeada uma commissão, afim de cumprimentar o socio honorario dr. Carlos Porto Carreiro, por motivo do seu anniversario, hontem. Dita commissão foi composta dos srs. Renato Phaelante, José Sotero, Sergio de Araujo, Lopes Reis e Benjamin Fonseca.

A palestra constou da chronica, elaborada pelo sr. Lopes Reis, da these «Quaes os poetas e litteratos mais illustres de Pernambuco?» composta pelo sr. Sergio de Araujo, do julgamento de Floriano Peixoto, sendo promotor Oscar de Sá e advogado Benjamin Fonseca, que foi absolvido, de um bem elaborado discurso do sr. Renato Phaelante, agradecendo o logar de socio, e, finalmente, o presidente leu—A semana.

Foi marcada uma sessão extraordinaria para quinta-feira proxima.

×

Ildefonso de Araujo, individuo de côr branca, casado, 46 annos de idade e dedicando-se á profissão de cigarreiro, foi hontem agarrado pela policia do Peres por embriaguez e disturbios.

Por ordem do subdelegado do districto, foi o homem passar alguns dias na casa de detenção para não reproduzir factos de semelhante natureza.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2º sargento Lycurgo n. 8.
Commandante da guarda o cabo n. 17 e as praças ns. 1, 23 e 27.
Dia á companhia a praça n. 13.
Ordem á secretaria a praça n. 15.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

Ante-hontem, em Jaboatão, na rua Vital de Oliveira, ás 8 horas da manhan, a mulher de nome Maria José tentou acabar com a existencia ensopando de gaz as suas vestes e encostando-as ao fogo.

Aos primeiros gritos da infeliz compareceram diversos populares, conseguindo apagar as chammas que lhe dominavam o corpo.

Comparecendo a policia, depois de ter procedido ao necessario interrogatorio, fez transportar a suicida para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Maria negou-se a dizer o movel daquelle seu acto de desespero.

×

CHUVAS

Telegramma do dia 23 de setembro, recebido pela Great Western:

Natal, pluviometro, 33 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 3 horas; Goyanninha, pluviometro, 30 centesimos; Penha, chuvas fracas durante 2 horas; Independencia, pluviometro, 30 centesimos; Sapé, pluviometro, 60 centesimos; Parahyba, pluviometro, 7 centesimos; Reis, chuvas variaveis durante 1 hora; Entroncamento, chuvas variaveis durante 4 horas; Coiteseira, chuvas variaveis durante 4 horas; Pilar chuvas variaveis durante 4 horas; Timbaúba, pluviometro, 34 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 4 horas; Alliança, chuvas fracas durante 1 hora; Baraúna, chuvas variaveis durante 5 horas; Lagoa Secca, chuvas variaveis durante 8 horas; Nazareth, pluviometro, 40 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 1 hora; Páo d'Alho, pluviometro 25 centesimos; São Lourenço, chuvas variaveis durante 3 horas; Camaragibe chuvas variaveis durante 3 horas; Macacos, chuvas variaveis durante 3 horas; Brum, pluviometro, 18 centesimos; Jaboatão, pluviometro, 70 centesimos; Escada, pluviometro, 80 centesimos; Ribeirão, pluviometro, 12 centesimos; Agua-Preta, chuvas variaveis durante 7 horas; Catende, chuvas fracas durante 7 horas; Marayal, chuvas variaveis durante 3 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 4 horas; Agua Branca, chuvas variaveis durante 5 horas; Serra Grande chuvas variaveis durante 4 horas; Barra do Canhoto, chuvas fortes durantes 1 hora; Agua Vermelha, chuvas fracas durante 7 horas; União, pluviometro, 60 centesimos; Bom Jardim, chuvas fortes durante 8 horas; Muricy, chuvas variaveis durante 4 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 54 centesimos.

×

MATINAES

Aos muitos louvores entoados ao livro do dr. Oswaldo Machado, *Na imprensa e na tribuna*, pareceria inutil accrescentar algumas palavras de applauso.

Realmente de um jornalista não se póde dizer mais do que disse o sr. Rodolpho Garcia no artigo com que abre o livro: «um feixe de nervos accionados por uma bateria de Bunzen», «um segundo Rochefort», «um escrevedor automatico», emfim «a mais completa organização jornalistica em nosso meio».

O dr. Oswaldo Machado não precisa de elogio mais caloroso. Quero, entretanto, deixar ligeiramente registada a impressão que me causou a leitura do *Na imprensa e na tribuna*.

Incontestavelmente o redactor chefe do *Jornal do Recife* póde orgulhar-se de ser um jornalista nervoso, agil, desembaraçado, escrevendo com a soffreguidão que a epoca exige, ancioso de conhecer e de transmittir aos seus leitores o resultado dos seus conhecimentos. Neste particular ninguem lhe póde recusar um posto assignalado de combate, embora lhe falte uma orientação segura e perfeitamente equilibrada.

O seu livro encerra chronicas, simples fantasias, perfis litterarios, artigos de polemica, conferencias e discursos parlamentares. E', como se vê, uma sequencia de provas que consagram a sua reputação, nos diversos estadios da carreira intellectual.

∴

O illustre dr. Alfredo de Carvalho notou, e com justiça, no livro do dr. Oswaldo Machado o abuso dos adjectivos, á maneira de Eça de Queiroz.

Este, em Portugal, e Coelho Netto, entre nós, têm o raro saber de reforçar e embellezar a phrase com o augmento ou a repetição dos epithetos. Mas Eça o fazia e o Coelho Netto o faz com sobriedade, que é a verdadeira nota da distincção, ao passo que *Na imprensa e na Tribuna* nota-se a cada passo esta maneira de escrever, tornando-se obsedante, á força de repetida e muita vez inopportuna.

Foi o abuso desses «epithetos de circumstancia» que estragou o viço da poesia franceza, no seculo XVIII. E' ainda essa particularidade no escrever que afeia a obra de certos intellectuaes de nosso tempo.

Disse alguem que o adjectivo é uma especie de vestuario: deve vestir a phrase sem espalhafato, com sobriedade. E o dr. Oswaldo Machado póde, com os recursos de seu vocabulario, attender ás gradações de suas idéas, sem incorrer no obsedante e no monotono. Elle bem sabe que todos os «tics» são desagradaveis.—***

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar do discurso proferido pelo dr. Francisco Xavier Paes Barretto, digno juiz de direito de Olinda, ao installar a sessão do jury no termo de Iguarassú, occasião de ser-lhe feita uma manifestação de apreço pelos seus amigos e admiradores daquella localidade.

Agradecidos.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem um volume encadernado do *Almanach Illustrado d'O Seculo* para o anno vindouro.

Como os anteriores, muito bem organizado e interessante.

Agradecemos a offerta.

— Está em distribuição o n. 16, anno III, d'*O agricultor pratico*.

Seu summario é o seguinte:

Crise assucareira, Syndicato agricola de Goyanna, Evolução da moenda nas ilhas Havaii, Nutrição dos microbios, Reproducção e multiplicação dos microbios, Notas e noticias—A S. Francisco e o prolongamento, Preço do assucar nos principaes paizes da Europa, O que deve ser o syndicato agricola, O processo Hinton Naudet, A lavragem da terra com arados a vapor, Commercio.

NO LAR

Anniversarios

Passou ante-hontem o anniversario natalicio da exma. sra. d. Lourença Serra Martins, respeitavel esposa do bravo general Julião Augusto de Serra Martins, ex-commandante do 2.º districto militar.

Nossas respeitosas saudações.

— Passou hontem o anniversario natalicio da senhorita Isabel Cardoso de Almeida, filha do sr. Antonio Cardoso de Almeida, commerciante de nossa praça.

Casamentos

Chegaram no sabbado proximo passado a esta capital o sr. Odorico de Oliveira, digno empregado do commercio, e sua exma. esposa, sra. d. Gertrudes Trindade de Oliveira, que se haviam consorciado a 21 do corrente no vizinho Estado da Parahyba.

Na estação do Brum aguardavam a chegada do ditoso casal innumeros amigos acompanhados alguns de suas familias.

Ante-hontem o sr. Odorico de Oliveira offereceu em sua residencia, á rua Marquez do Herval, um lauto jantar ás pessoas de suas relações. Ao «champagne», fizeram-se brindes á felicidade dos dignos consortes.

Seguiram-se dansas, que terminaram á meia noite.

D'entre as muitas pessôas que compareceram á festa de ante-hontem, notámos os srs. dr. Apollinario Trindade e senhora, coronel João Rufino da Fonseca e familia, coronel Luiz Ferreira da Silva e senhora, Joaquim Couceiro, coronel Joaquim Octaviano de Almeida, Ernesto Brotherhood, José Cavalcante e senhora, Gabriel Cardoso e filha, Joaquim Monteiro da Cruz e filha, Augusto Fernandes Junior e irmã, major Justino Silveira e filha, José Ferreira e filhas, dr. José Lopes Pessôa da Costa, José Lucio e Luiz Ferreira, Manoel Pinto Carvalheira, Alvaro e Adelino Carvalheira, Eduardo Dubeux Filho, Manoel e Julio Gomes de Mattos, e nosso collega Annibal Freire.

Renovamos nossas felicitações aos recem-casados.

×

Nascimento

O sr. Eduardo Antonio de Alcantara e sua esposa d. Franklina O. da Costa Alcantara tiveram a delicadeza de participar-nos o nascimento de seu filho Jorge.

Mil venturas ao pequenito.

Pelos salões

Esteve ante-hontem em festas o lar do sr. dr. Carlos Porto Carreiro, festejando-se o seu anniversario natalicio.

Muitas familias e cavalheiros foram levar-lhe saudações, sendo improvisado um *soirée* dansante, que se prolongou até alta noite.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ARTES E DIVERSÕES

No vapor *Fortaleza*, que amanhece hoje em nosso porto, chega a este Estado a companhia equestre do sr. Henrique Lustre.

A companhia traz além das familias Pontes e Lustre, os irmãos Martinelli ultimamente contractados no Casino do Rio, o celebre barrista americano Richards e o palhaço Affonso Lustre.

O pavilhão da companhia é novo sendo todo de aço, construido ultimamente na Bahia e será armado no largo do extincto arsenal de guerra.

A estréa realiza-se na quinta-feira proxima.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Reune-se hoje, ás horas do costume, o Clube Nautico Capibaribe.

Será fixada nessa sessão o dia em que deve definitivamente realizar-se a regata promovida por essa sociedade esportiva

PELA RAMA

LEITURA PARA MENINOS

Em nossa ultima *leitura para meninos* informámos que os primeiros viventes, que viajaram em balão, não foram homens, e sim um pato, um gallo e um carneiro.

Sómente depois de o gallo ter cantado victoria foi que o marquez de Arlandes e um jovem physico, de nome Pilatre des Roziers se animaram a emprehender uma viagem aerea.

O memoravel acontecimento teve logar a 21 de Outubro de 1783.

Os aeronautas partiram do castello de la Muette, no bosque de Bolonha, e, depois de se terem librado acima de Pariz, desceram sãos e salvos em Butte aux Cailles.

Parece que houve injustiça em dar a primazia ao pato, ao gallo e ao carneiro com preterição do gato, do cavallo e do cão...

O gato que tem sete folegos, e, quando cai, é de quatro pés, problema que até hoje ainda não foi resolvido pelos sabios;

O cavallo tão prestigiado e honrado em todos os tempos;

O cão, cujo movimento da cauda é para Schopenhauer o signal caracteristico, terno e expressivo da cortezia e da saudação, o cão, cuja alma, diz o referido philosopho, é transparente como o vidro...

Os inglezes, que possuem um senso pratico tão admiravel, com relação ás coisas e aos animaes não empregam senão o pronome *it*; mas abrem excepção para o cavallo, o gato e o cachorro, relativamente aos quaes usam o pronome *he* para o masculino e *she* para o feminino, equiparando assim os tres animaes ao ser humano.

A' mesma orientação obedece o emprego dos pronomes possessivos quanto á preferida trilogia.

DESAPPARECIDOS

Victimada por antigos e crueis padecimentos, finou-se ante-hontem, ás 3 1/2 horas da Madrugada, no Corredor do Bispo, n. 11, residencia do seu genro, o sr. capitão Sergio Luiz Pereira de Andrade, a exma. sra. d. Eudoxia Emilia Tavares Saldanha, com 64 annos de idade.

O enterro realizou-se no mesmo dia, ás 3 horas da tarde, sahindo o feretro da casa acima para o cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossas condolencias á desolada familia.

— Falleceu em Timbaúba a 22 do cadente mez a senhorita Josepha de Hollanda Cavalcanti estremecida filha de José de Hollanda Cavalcanti.

A virtuosa extincta era estimadissima.

Apresentamos pesames á sua exma. familia.

— No sabbado ultimo finou-se, pela madrugada, na casa em que residia á rua Filippe Camarão n. 44, o conceituado empregado da Companhia de Illuminação a Gaz, major Hermillo Francisco Rodrigues Freire, victimado por uma affecção cardiaca.

O extincto era casado com a exma. sra. d. Lucinda de Mello Rego Freire e deixou duas filhas, ás quaes sentimentamos.

— Hontem, ao meio dia, na casa á rua do Visconde de Inhauma n. 39, expirou o sr. Adolpho Passos Oliveira, laborioso e intelligente guarda-livros do sr. Liberato de Souza, ha sete annos.

O extincto contava apenas 31 annos de idade. Era casado e deixou quatro filhinhos, achando-se prestes a dar á luz a desventurada viuva.

N. 110—182ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1905

27466	15:000$000	12986	500$000
8149	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4003 | 16654 | 23590
12690 | 19398 | 27367

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5211 | 12190 | 19478
7875 | 15932 | 27636

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7404 | 9808 | 14033 | 19164 | 25649
8057 | 11445 | 15597 | 23864 | 26670

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

27461 | 27463 | 27465 | 27468 | 27470
27462 | 27464 | 27467 | 27469 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8141 | 8143 | 8145 | 8147 | 8150
8142 | 8144 | 8146 | 8148 | ....

APPROXIMAÇÕES

27465	100$000	8148	20$000
27467	100$000	8151	20$000

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 66.

×

7.ª LOTERIA DO PLANO 155 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1905

32049	50:000$000	19757	1:000$000
39904	5:000$000	20976	1:000$000
45850	2:000$000	21262	1:000$000
52990	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

11349 | 25757 | 49544
16743 | 43720 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7610 | 26876 | 49152
14753 | 40538 | 49243
16742 | 40685 | .....
18980 | 48928 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

706 | 7068 | 16643 | 43543 | 52357
1654 | 11012 | 34653 | 47527 | 54831
2539 | 13477 | 37277 | 49835 | 54958
2826 | 14563 | 38882 | 50318 | 59737

APPROXIMAÇÕES

32047 e 32049 .... 200$000
39903 e 39905 .... 100$000
54849 e 54851 .... 50$000
52689 e 52991 .... 50$000

DEZENAS

32041 a 32050 .... 20$000
39901 a 39910 .... 20$000
45841 a 45850 .... 20$000
52981 a 52990 .... 20$000

CENTENAS

32001 a 32100 .... 20$000
39901 a 40000 .... 16$000
45801 a 45900 .... 16$000
52901 a 53000 .... 16$000

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 4$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1905:

Bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú, promotor publico da comarca do Cabo, pedindo que lhe seja prorogado por mais 60 dias a licença em cujo goso se acha, na forma da lei.—Sim, na forma da lei.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, pedindo que lhe seja arbitrada a ajuda de custo a que tem direito por ter sido designado para em commissão especial proceder o inquerito, formação da culpa e pronuncia dos responsaveis pelos graves acontecimentos que ultimamente occorreram no municipio de Granito.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 200$000, importancia da ajuda de custo devida ao peticionario.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de agosto por conta do Estado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios na importancia liquida de... 3:097$150.—Informe a inspectoria de hygiene na parte que lhe é relativa.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendataria da empreza do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 16$000, proveniente da publicação de um edital em agosto proximo passado, para a venda em hasta publica de dose cavallos do esquadrão de cavallaria.—Nesta data autorizo o pagamento.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar em a noite de 8 de outubro proximo vindouro o seu espectaculo social.—Como requer.

Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, professor designado para reger a cadeira do sexo masculino em Ouricury, pedindo que lhe seja concedido mais 60 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado afim de assumir o respectivo exercicio.—Sim.

Joaquina Maria de Jesus, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido filho ex-furriel do esquadrão de cavallaria, Cordolino de Paula Ribeiro.—Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Theodosio dos Anjos e Antero Castano Soares, conhecido por Memedio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Antonio Theodosio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida.

José Gomes da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Abaixo assignados, presos na casa de detenção desta capital, pedindo providencias afim de ser effectuado o pagamento a que teem direito, proveniente do feitio de cem barras de madeira com 200 pés de ferro preparadas pelos mesmos nas officinas daquelle estabelecimento, para o quartel do corpo de policia.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despacho do dia 23:

Rita Gonçalves de Lima, juntando o documento conforme fôra determinado por despacho de 2 de junho do corrente anno, exarado em sua petição.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João José Nunes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Ao sr. dr. juiz municipal da 1ª vara, para mandar juntar a certidão do processo.

Maximiano Pereira da Cunha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1ª vara, para mandar juntar a certidão do processo.

Manoel Carneiro da Silva, conhecido por José Carneiro dos Santos ou José Carneiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba, mandando juntar a certidão do processo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de setembro de 1905:

Joaquim Francisco de Mello—A taxa das fianças a que se referem os inclusos documentos deve ser dada pela collectoria de Limoeiro em vista das notas feitas nos mesmos documentos sem mais formalidades, nos termos do art. 11 disposições geraes da lei orçamentaria vigente e 1.º do decreto de 27 de julho ultimo, conforme declarou o exm. sr. dr. secretario geral do Estado em officio de 20 de setembro corrente. Em tempo entregue-se os documentos mediante recibo. Data supra.

Thomaz Comber, Manoel João de Amorim, Antonio Francisco Pereira de Carvalho e outros.—A 1.ª secção para publicar edital chamando a pagamento os directores do Banco de Pernambuco, em vista da decisão de 14 do corrente, proferida por s. exc. o desembargador governador do Estado.

Viuva do dr. Symphronio Cesar Coutinho.—A 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª, Maria Amelia de Freitas, Moraes Pinheiro, Anna Paulina da Cunha, Miguel Rodrigues da Silva, Dias & Santos, Amelia de Almeida Costa e Ignez Maria de Souza, (Ama) — Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa.—Informe a 3ª secção.

Fernando Barata da Silva.—Como requer, modificando assim o meu despacho anterior.

Herma Lundrin, 4 petições e Antonio Sampaio Pires Ferreira.—Certifique-se

Ferreira Rodrigues & C.ª, Dias Loureiro & C.ª, Santos da Figueira, Rodrigues Machado, D. R. da Silva & C.ª, Augusto Fernandes & C.ª, Costa Rocha & C.ª, J. Mello Filho e Silveira & C.ª.—Restitua se.

Costa Rocha & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Benvenuto Cavalcante de Mello.—Certifique-se

José Ignacio do Val, 17, Abilio Rodrigues de Almeida, 9, Anna Moreira de Amorim, 2, Marcellino Fructuoso Lopes, 2, João Gonçalves da Fonseca, 2, bacharel Celso Tertuliano F. Quintella, 4, Joaquim de Almeida Costa, 2, vigario Francisco Joaquim da Silva, 2, Flora Maria Diniz, João Diogo Lopes de Araujo, 2, Francisco V. de Luna Freire, 3. José Souza Carneiro, 2, Antonio Joaquim da Costa, Francisco, Maria Beatriz e outra, 3, commissão das Almas de Santo Antonio, Manoel Geraldo da Silva, menor Alfredo Adaucto da Costa, Souza Mendes & C.ª, Antonio Nunes da Silva, Joaquim Dourado Fontes, Adalgisa Baptista, viuva de Joaquim José da Costa Valente, 5, João Francisco de Carvalho, 9, Francisco Barbosa P. de Andrade, Anna Rodrigues de Almeida, 2, Domingos Gonçalves Villa Verde, 5, dr. Anselmo de Medeiros Peretti, 3, João da Costa Ramos, 2, Companhia do Beberibe, Ceciliano Mamede, Amelia Cornelio Ramos, Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante, Alexandre A. de Caldas Padilha, Margarida Coimbra da Silva, 2, Francisco Nolasco da Silva, Antonia Santiago de Moraes, 2, Anna Martins da Silva Braga e Maria Lopes Campos.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 21 de setembro de 1905, presentes os membros do Tribunal do Thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procuradores dos Feitos da Fazenda, em substituição do dr. procurador fiscal que deixou de comparecer, sob a presidencia do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Contas do porteiro da Secretaria da Fazenda, Manoel da Silva Amorim Rego, relativas aos mezes de julho e agosto proximo findos.—Approvadas.

Idem do thesoureiro da Industria, na importancia de 5:720$047 levantada dos cofres do Estado, em 12 de agosto findo.—Approvadas.

Silva Marques & C.ª, e Costa Rocha & C.ª e Manoel José Gonçalves de Mello.—Indeferido, em vista das informações.

Manoel de Siqueira Campos.—Restitua-se fazendo-se as devidas notas

Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Padaria.—Negam provimento do recurso interposto para manter, como mantem, o despacho recorrido, proferido pelo dr. administrador da Recebedoria por ser conforme o direito.

João Ignacio de Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 2 da rua General Seára, freguezia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Romeu Costa—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 7 da praça Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Benedicto José de Sant'Anna.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Benedicto José de Sant'Anna, sita no becco da Fabrica, sob n. 5 freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684.

Frank da Costa.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita no Derby, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de setembro de 1905:

João Florentino Cavalcante Costa.—Indeferido. A porcentagem da arrecadação só cabe á estação que faz a mesma arrecadação.

Caixa Geral das Familias.—Indeferido porquanto está verificado que a «Caixa Geral das Familias» funccionou neste Estado nos exercicios de 1903 a 1904 e 1904 a 1905.

Empresa do *Diario de Pernambuco*—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

Maria Salomé de Siqueira Varejão, Umbelina L. de Lemos Guimarães, Santa Casa de Misericordia e D. Davino dos Santos Pontual.—Informe o thesouro.

Franck da Costa.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. director geral, em 23 de setembro de 1905:

Luiz de França Pereira, André José de Nivar e J. Santos.—Informe a subdirectoria da contabilidade

Joaquim Martins Machado Ramos, J. Ferreira e José Ildefonso Carneiro Leão—Haja vista ao procurador fiscal

Coronel Odon Luiz dos Santos.—Revalide o sello.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 209.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de setembro de 1905.

Illm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Sebastião Cosme Pereira, vulgo «Pimenta», preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Joaquim da Silva, conhecido por «Champagne», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Damião Soares de Medeiros, como desordeiro.

A' minha ordem, Manoel Alexandre da Silva, vulgarmente conhecido por «Manoel Pato», como criminoso de morte no municipio do Cabo.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto de S. José, Paulina Francisca Ferreira, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto de Peres, Ildefonso de Araujo, por embriaguez e disturbios

— Por officio, communicou-me, o subdelegado do districto de Santo Antonio que, ás 2 horas da tarde, do dia 23 do corrente, na rua larga do Rosario, os individuos Sebastião Cosme Pereira, vulgo «Pimenta» e Manoel Maria do Nascimento, conhecido por «Benedicto», travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo com diversos ferimentos.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José, em officio de 20 do corrente que, á 1 hora da tarde do mesmo dia, no logar Curral, o soldado do 27 batalhão de infanteria José Paulino dos Santos e o paisano de nome Leandro José de Souza, armados de cacete e fouce espancaram e feriram a Manoel Simão de Sant'Anna Silva.

O offendido foi enviado para o hospital Pedro II e contra os offensores, que evadiram-se procedeu a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Em officio de 22 deste mez, scientificou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão que, ás 8 horas da manhã do mesmo dia, no predio n. 27, á rua Victal de Oliveira, a mulher de nome Maria José, ateou fogo as proprias vestes, ficando bastante queimada.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratada.

— Em officio de 12 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que, ás 10 horas da noite daquelle dia o individuo Antonio Bezerra, armado de pistola desfechou em seu proprio tio Antonio Cyrillo Januario, um tiro, fazendo-lhe diversos ferimentos,

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procedeu aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Na madrugada de 21 do corrente, o delegado de policia do municipio de S. Lourenço capturou e fez recolher a cadeia respectiva o individuo José Antero por se achar ali pronunciado no art. 268 § 2.º, combinado com os arts. 269 e 18 §§ 1º e 3º do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de Gamelleira visitou, no dia 23 deste mez, em companhia do promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade encontrando 5 detentos sendo: 1 indiciado, 2 sentenciados e 2 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia da multa imposta pelo subdelegado do 1º districto de S. José, a José Pereira Guerra, por uso de arma prohibida.

— O major José Cavalcante Cordeiro Galvão assumiu, no dia 18 deste mez, o exercicio do cargo de subdelehado do 2º districto, (Ilha de Itamaracá) do municipio de Iguarassú, na qual dade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Florentino Olympio dos Santos, promotor publico da comarca de Nazareth, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, prorogar, por 60 dias, com ordenado na fórma da lei, a licença que lhe foi concedida em 15 de fevereiro do corrente anno. — Communicou-se ao dr. juiz de direito de Nazareth e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Geroncio Borba Carvalho, juiz municipal de Tacaratú, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de 13 do mez passado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os devidos effeitos, que o cidadão Ubaldino Maciel Souto-Maior, conforme participou em officio de 3 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Bom Jardim, para o qual foi nomeado pelo juiz de direito da referida comarca.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, juiz do Superior Tribunal de Justiça, conforme participou em officio de 10 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de seis mezes, com todos os vencimentos, que lhe foi concedida por acto de 30 de junho ultimo, de accôrdo com a lei n. 702, de 5 de maio do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, usando da autorização concedida pelo art. 1.º I das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho do anno passado, do orçamento do exercicio em liquidação, resolve abrir um credito extraordinario, da importancia de 104$000, para o pagamento, no periodo de 5 a 20 de junho do corrente anno, das pensões concedidas pela lei n. 719, do 1.º destas ultimas datas, á Antonia Augusta de Attahyde Monteiro e Elvira Ramos do Figueirôa, viuvas dos capitães do corpo de policia, Antonio da Costa Monteiro e João Alfredo de Figueirôa.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, usando da autorização concedida pelo art. 1.º I das disposições geraes da lei n. 736, de 10 de junho do corrente anno, do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario, da importancia de 1:440$000, para o pagamento no corrente exercicio, da pensão concedida pela lei n. 719, de 5 daquelle mez e anno, á Antonia Augusta de Attahyde Monteiro e Elvira Ramos de Figueirôa, viuvas dos capitães do corpo de policia, Antonio da Costa Monteiro e João Alfredo de Figueirôa.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo cópia dos actos de hoje datados, em virtude dos quaes abri os creditos extraordinarios de 104$ e 1:440$000, para o pagamento respectivamente das pensões concedidas pela lei n. 719, á Antonia Augusta de Attahyde Monteiro e Elvira Ramos de Figueirôa, viuvas dos capitães do corpo de policia, Antonio da Costa Monteiro e João Alfredo de Figueirôa, no periodo de 5 a 30 de junho ultimo e durante todo o exercicio a começar a vigorar de 1 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem feitas as necessarias notas para a execução da mencionada lei.

— Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Submetto á vossa approvação os actos, por cópia, de hoje datados, em virtude dos quaes abri os creditos extraordinarios de 104$000 e 1:44 $000, para o pagamento respectivamente das pensões concedidas á Antonia Augusta de Attahyde Monteiro e Elvira Ramos de Figueirôa, viuvas dos capitães do corpo de policia, Antonio da Costa Monteiro e João Alfredo de Figueirôa, no periodo de 5 a 30 de junho ultimo e durante todo o exercicio que começa a vigorar no 1.º do corrente.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba consignada no n. 32 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 380$900, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a Repartição Central da Policia, no mez de maio ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandae pagar ao detento José Pereira de Oliveira, a quantia de 82$720, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de abril a junho findo, conforme a conta junta. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a informação do Thesouro, annexa á que prestastes em officio n. 446, de 7 do corrente, determino que providencieis no sentido de continuar como garantia do contracto lavrado com Braga Sá & C., para o fornecimento de calçado ás praças do corpo de policia, a caução de 2:000$, por elles depositada nos cofres dessa repartição e que serviu de fiança no contracto anterior.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 224, de 8 do corrente, exonerou nessa data, Tiburcio Vieira de Assis, do logar de carcereiro da cadeia de Taquaretinga e nomeou, em substituição, Manoel Alexandrino Bezerra.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de julho de 1905.

Portarias:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Company» sirva-se de mandar dar passagem, da estação do Brum á de Nazareth, em carro de primeira classe, com direito á bagagem, á professora Maria Cavalcanti de Albuquerque Farias e a cinco pessôas de sua familia, correndo a despesa por conta do Estado.

— O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company» sirva-se de mandar dar passagem, da estação de Garanhuns á de Cinco Pontas, em carro de primeira classe, com direito á bagagem, á professora Maria Cavalcanti de Albuquerque Farias e a cinco pessôas de sua familia, correndo a despesa por conta do Estado.

Officios:

Ao consul interino do real consulado da Italia.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 356, de 10 do corrente e agradeço a remessa que, em nome do ministro da marinha do vosso paiz, me fizestes, de uma lista dos navios italianos de guerra e mercantes.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, nesta data, o requerimento de Alfredo Olympio Machado, 3.º official addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 441, de 8 do corrente, que o peticionario tem direito ao seu ordenado integral, a contar de 3 de maio ultimo, visto ter, no dia antecedente, completado dez annos de effectivo exercicio conforme a certidão exhibida.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao delegado de ensino de Itambé.—Satisfazendo o pedido constante da ultima parte de vosso officio datado de 6 do corrente, remetto-vos um exemplar impresso do regulamento organico do ensino estadual, de 18 de julho de 1902.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 32 do orçamento vigente, mandae pagar a Eduardo Layme, a quantia de 54$100, que lhe é devida, pelo fornecimento feito durante este mez, de artigos de expediente para o Superior Tribunal de Justiça, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a informação do Thesouro, constante do vosso officio n. 445, de 1 do corrente, mandae entregar, na primeira opportunidade, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:087$000, para pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista do mesmo presidio, relativos ao mez passado, conforme a demonstração junta, devendo correr a despesa pela verba do n. 45 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta. — Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu, por portaria de hontem datada, dois mezes de licença ao bacharel Geroncio de Borba Carvalho, juiz municipal do termo de Tacaratú, annexo a essa comarca, a contar de 13 do mez passado, data em que interrompeu o exercicio do seu cargo, por motivo de molestia.—Igual ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins, que, em data de hontem, o bacharel João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal de Villa-Bella, conforme participou no mesmo dia, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito interino dessa comarca, por ter entrado em goso de licença o funccionario effectivo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins, que o cidadão Abilio Cesar Laage de Mello e Silva, conforme participou em officio de 1.º do corrente, assumiu em 7 de junho ultimo, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal do Bonito.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, nesta data, expediu ordem para vos ser entregue, na primeira opportunidade e por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:087$000, para pagamento da folha dos empregados e pessoal diarista desse presidio, durante o mez passado, conforme a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 61, de 19 do mesmo mez.

— Ao dr. juiz de direito interino da comarca de Villa-Bella.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso telegramma de hontem datado e declarar-vos que fica sciente de terdes assumido o exercicio da vara de direito dessa comarca, por ter entrado no goso de licença o funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, nesta data, o requerimento de A. Ferreira Neves & C., ex-contractante do fornecimento de fardamento á extincta brigada policial, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhes ser paga a quantia de...... 15:4[illegible]2$000, que se acha escripturada, relativa á conta que ficou caucionada nos cofres dessa repartição, como garantia do respectivo contracto, conforme se verifica das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 391, de 10 de junho proximo findo, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

RELATORIO

Apresentado pelo Escrivão da despesa do Thesouro José de Góes Cavalcanti, sobre a escripturação das Usinas auxiliadas pelo Estado, cujos productos se acham sujeitos aos impostos da lei orçamentaria vigente — art. 1.º § 2.º

ANNO DE 1905

(Continuação)

USINA PIRANGY-ASSU'

Por Decreto do Governo do Estado de 24 de Setembro de 1895 e contracto de 28 do mesmo mez e anno, lavrado na 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, foi concedido ao Dr. Joaquim José Coimbra, proprietario da Usina Pirangy-Assú, situada no Municipio de Palmares, o auxilio de 750:000$000 em apolices, de juros de 7 % ao anno para desenvolvimento da mesma Usina, sendo esse auxilio todo entregue ao concessionario.

Por contracto, que reputo illegal, celebrado entre esse concessionario e a firma social de nossa praça Soares & Barros foi arrendada a Usina a essa firma pelo praso de 9 annos, começando o arrendamento em Julho do anno passado.

Accuso de illegal esse contracto, estribado na propria lettra do contracto de emprestimo, em virtude do qual fôram terminantemente prohibidos quaesquer arrendamentos da Usina, sem previa autorisação do Governo do Estado.

E, no entretanto, apezar dessa formal prohibição, o contracto de arrendamento celebrado pelo concessionario dessa Usina com a referida firma Soares & Barros não teve a necessaria e imprescindivel sancção governamental, incorrendo assim em flagrante violação do pacto firmado com o mesmo governo!...

São tantas e tão palpaveis, porém, essas investidas, por parte da maioria dos concessionarios de Usinas, contra a lettra e a bôa fé de seus contractos com o Estado, que bem se póde dizer, sem exaggerado extremo, que das disposições que os constituem apenas fôram pelos mesmos concessionarios acatadas, *com inexcedivel zelo e entranhado affecto* a que lhes outorgava o direito de receber os auxilios concedidos.

Não admira portanto um golpe a mais nesses mallogrados e já demasiadamente retalhados contractos de emprestimos, cujas disposições repressivas tornaram-se de uma importancia tal que os seus signatarios, em regra geral, alardeam desassombradamente a emancipação em que se acham de suas obrigações para com o Estado.

Dura veritas sed veritas!

Por motivo desse arrendamento a que venho de me referir, profligando-o na justa proporção de sua incontestavel illegalidade, não pude remontar o meu exame ás safras anteriores da Usina, até o anno de 18[illegible]9, por isso que a escripta da firma arrendataria começa com o arrendamento, não navendo alli qualquer livro referente a vida commercial da empreza no periodo de administração do concessionario.

A escripta dos arrendatarios que têm escriptorio, nesta capital, á rua 1.º de Março n. 12, 1.º andar, é feita pelo guarda-livros Mauricéa, o qual, exclusivamente ao serviço da empreza, reside no proprio local da fabrica.

Essa escripta acha-se em bôa ordem e em dia conforme verifiquei, colhendo com toda a facilidade e presteza os apontamentos de que carecia.

A producção da fabrica até o dia em que visitei esta Usina em 17 de Fevereiro passado era a seguinte:

ASSUCAR

1.º jacto—Saccos de 75 kilos	3.822	ou	286.650	kilos
2.º « « « « «	960	ou	72.000	«
3.º « « « « «	753	ou	56.475	«
Total......	5.535	ou	415.125	

AGUARDENTE

A fabricação desse producto até aquelle dia attingiu a 235 barris de 80 litros cada um ou sejam 18.800 litros.

A Usina não fabrica alcool e todos os seus productos são remettidos para o Recife, não constando dos livros respectivos qualquer venda dos mesmos productos no proprio local da fabrica.

A Usina fica situada a 500 metros mais ou menos da estação de Pirangy na estrada de ferro Sul de Pernambuco, achando-se ligada á mesma estrada por uma via-ferrea de bitola igual a d'aquella (1m.0).

Essa via-ferrea partindo da referida estação vae até a Usina e se estende ainda aos partidos de cannas n'um percurso de cerca de 3 k.500.

Essas linhas são servidas por 2 locomotivas.

A receita da Usina até a epoca de minha ida alli elevava-se a Rs. 120:000$000 e a despesa a Rs. 190:000$000 havendo assim um deficit até então de Rs. 70:000$000.

Cumpre-me observar que na despesa acham-se incluidos já os gastos provenientes do apontamento da Usina que, segundo me informaram fôram avultadissimos em face do abandono em que se achavam a fabrica e suas dependencias quando fôram arrendadas pela firma Soares & Barros que faz hoje a sua exploração.

Para que ficasse em condições de funccionar regularmente, affirmaram-me, tornou-se precisa a substituição de muitas peças dos machinismos, as quaes se achavam completamente inutilisadas e bem assim a reconstrucção quasi completa da casa de destillação que se aruinara extraordinariamente.

E' correspondente da Usina, nesta praça o Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, achando-se a cargo da Companhia Great Western a arrecadação dos impostos sobre os seus productos.

A safra corrente é avaliada pelos arrendatarios em cerca de 7.000 saccos de assucar de 75 kilos cada um ou sejam 525.000 kilos.

USINA CATENDE (EX-CORREIA DA SILVA)

Por Decreto do Governo do Estado de 24 de Março de 1891 e contracto de 3 de Abril seguinte, lavrado no Thesouro, foi concedido aos agricultores Carlos Sinden e Felippe Paes de Oliveira o auxilio de Rs. 250:000$000 em apolices de juros de 7 % ao anno para fundação de uma Usina, que se denominou «Correia da Silva» no engenho Catende de propriedade do segundo concessionario Felippe Paes de Oliveira e situado no Municipio de Palmares.

Por Decreto de 29 de Maio de 1895 do Governo do Estado e termo lavrado na 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 27 de Junho seguinte, foi permittida a transferencia da concessão acima ao Dr. Joaquim José Coimbra que assumiu assim todos os direitos e obrigações resultantes do contracto primitivo, dos quaes ficaram isentos aquelles concessionarios.

Por Decreto, finalmente, de 24 de Setembro de 1895 do Governo do Estado e contracto lavrado em 28 do mesmo mez e anno na referida 1.ª Directoria da Secretaria da Industria foi concedido a mesma Usina que já então se denominava «Catende» o augmento de Rs. 900:000$000 para seu desenvolvimento, em apolices do mesmo typo das do emprestimo anterior, o qual ficou assim elevado a Rs. 1.150:000$000 tendo sido todo entregue ao concessionario.

Foi completamente inutil a minha ida até esta Usina que se acha sob a direcção technica do Engenheiro Franklin Seve, o qual me declarou por occasião de minha visita a mesma Usina que toda a escripturação da fabrica se achava a cargo do Sr. Allan Paterson, então gerente da empreza, com escriptorio n'esta capital á rua do Commercio n. 20, 1.º andar.

E assim nenhum livro alli me foi permettido examinar nem mesmo os relatorios á producção da fabrica e remessa dos productos para o Recife cuja existencia é imprescindivel, não se podendo mesmo admittir que uma fabrica de tal natureza deixe de ter esses livros ou que a sua escripturação seja feita no Recife e conseguintemente muito distante do local da fabrica, onde no entretanto encontrei um escriptorio montado e com empregados que não se occupavam de certo senão na escripturação da Usina.

Essa minha convicção foi posteriormente corroborada como adiante se verá.

Como quer que seja, porém, regressei da Usina sem o minimo apontamento relativo a sua escripta e producção e apenas com informações alheias a esses assumptos, aliaz colhidos de pessôas extranhas á fabrica, onde não me demorei em vista de nada ter alli o que fazer, depois da declaração formal de seu gerente que, seja dito de passagem, me recebeu secca e friamente, revelando em seu aspecto a pouca satisfação que uma tal visita lhe causava.

O edificio da Usina está situado a 100 metros mais ou menos da estação de Catende, na estrada de ferro Sul de Pernambuco, achando-se ligado a essa estrada por um pequeno trecho de via-ferrea de bitola igual áquella (1m.0).

O escriptorio da fabrica, porém, a que já me referi, está collocado por traz da estação de Catende e a poucos passos de distancia d'alli.

Para o transporte da materia prima dispõe ainda a Usina de cerca de 15 kilometros de vias-ferreas de 0m.60 de bitola, servidas por 3 locomotivas.

Em 3 de Março ultimo, de volta de minha infructifera visita a essa Usina, compareci no escriptorio do Sr. Allan Paterson, onde então me fôram franqueados os livros da escripturação da fabrica, somente relativos a safra actual de 1904 a 1905 sendo tambem alli fornecidos todos os esclarecimentos que solicitei a respeito e bem assim explicada a razão de ser de recusa, por parte do Engenheiro Seve, dos apontamentos pedidos sobre a fabricação e movimento dos productos da Usina.

Sem ordens terminantes suas, confessou-me o Sr. Allan Paterson, nenhum esclarecimento alli poderia ser fornecido sobre qualquer assumpto.

Comquanto não haja entre o Sr. Paterson e o concessionario da Usina Dr. Joaquim José Coimbra nenhum contracto de arrendamento, a direcção da Usina achava-se a cargo do mesmo Sr. Paterson, sendo as despesas respectivas custeiadas pelo Banco de Pernambuco.

Assim pelo menos m'o informou o Sr. Paterson, cuja honorabilidade não me permitte por em duvida suas affirmativas.

No entretanto, fui informado de que o mesmo illegal arrendamento que foi feito pelo Dr. Coimbra, da Usina Pirangy-Assú, tambem de sua propriedade conforme já referi, se verificou com a Usina Catende de que ora me occupo, o que se não é rigorosamente exacto têm pelo menos seus visos de rasão.

E de facto ainda mesmo que não tenha havido entre o referido concessionario e o Sr. Paterson ou o Banco de Pernambuco um contracto escripto o publico, o facto de se acharem a frente da empreza o mesmo Sr. e aquelle Banco, com exclusão completa do concessionario importa n'uma cessão por parte d'este de direitos e obrigações, que lhe assistiam o que não dista muito de um contracto de arrendamento feito em fórma.

Dos livros de producção da fabrica que me fôram apresentados constava o seguinte resultado até aquella data:

ASSUCAR DEMERARA

1.º jacto—Saccos de 75 kilos	15.305	ou	1.147.875	kilos
2.º « « « « «	3.759	ou	281.925	«
3.º « « « « «	1.553	ou	116.475	«
Total....	20.616	ou	1.546.275	«

A safra ainda pendente do córte era calculada pelo Sr. Paterson em cerca de 1.000 saccos de assucar ou sejam 75.000 kilos que reunidos ao resultado já apurado dão um total de 21.617 saccos ou sejam 1.621.275 kilos.

A Usina não fabrica assucar branco nem tambem alcool e sim aguardente, a qual é toda vendida na Usina para o interior do Estado.

A fabricação d'esse producto até a data de meu exame, em 3 de Março, attingiu a 168.158 litros.

A receita da Usina até essa data montava a Rs. 104:937$300 e a despesa a Rs. 131:181$260 havendo assim um deficit de Rs. 26:243$960.

E' preciso notar que na receita acha-se incluida a quantia de Rs. 70:000$000 em quanto era avaliada pelo Sr. Paterson uma partida de assucar ainda por venda que se achava em deposito em seus armazens.

A arrecadação dos impostos d'essa Usina é feita pela Companhia Great Western, conforme o contracto a que já me referi.

Dias depois de minha entrevista com o Sr. Paterson succumbia elle, repentinamente, na occasião em que se transportava para bordo de um transatlantico que o deveria conduzir ao velho mundo onde ia em procura de melhoras a sua saude alterada.

Continúa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de setembro de 1905:

Anna Maria da Conceição, Alvaro Sabino da Cruz, Constantino Baza, Francisco F. Gomes do Nascimento, dr. Ignacio de Barros Barretto, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, José Martins Ramos, José Gomes, José de Araujo Carvalho, Manoel R. Nogueira Lima e Roberto da Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Herdeiros de Clara Maria da Conceição e Narciso Siqueira—Certifique-se.

Antonio Balthazar A. de Freitas e dr. Virginio M. Carneiro Leão. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras

Antonio Pedro da Costa.—Indeferido.

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 25 dias do mez de agosto de 1905, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Ferreira Costa, Avila Bittencourt, Manoel Nivardo, Ferreira Velloso, José Vicente e Leoncio Quintino, o sr Presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Faltaram sem causa participada os srs. João Felippe, Domingos Gonçalves, Jesuino Fernandes, Joaquim de Abreu e Pinto Mendes e com ella Archimedes de Oliveira e Flaviano Martins.

Foi lida e approvada a acta da 2ª reunião e lido os termos da 3ª e 4ª.

Não havendo expediente o concelheiro Leoncio Quintino, usando da palavra, requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de legislação e justiça, nomeando o sr. Presidente para tal fim o concelheiro Miguel Macedo.

Achando-se incompleta a commissão especial, o concelheiro Ferreira Velloso requereu a nomeação de dois membros, sendo nomeados pelo sr. Presidente, os concelheiros Silva Fragoso e José Vicente.

Não havendo quem quizesse usar mais da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

Parecer.— A commissão de edificação e obras municipaes entende que o projecto apresentado pelo dr. Ferreira Velloso, dando denominação ao beco do Hospital Portuguez, está no caso de ser admittido á discussão.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 24 de agosto de 1905.— José Vicente, Flaviano Martins, Leoncio Quintino de Castro Leão.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão.

PARECER

A commissão de fazenda e orçamento á que foi presente a petição de Antonio Elyseu Vianna, submette a esclarecida apreciação do Concelho, o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a conceder dispensa de impostos municipaes, por espaço de cinco annos, a uma fabrica de manteiga de côco, farello e pastas de bagaço de côco para a alimentação de animaes, desfibração e tecelagem da serrapilheira, que dentro de dois annos fundar neste municipio, Antonio Elyseu Vianna, ou a empreza que organizar.

Art. 2.º— Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de agosto de 1905.—Silva Fragoso, Ferreira Costa.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão.

PARECER

A commissão especial examinando attentamente a petição e documentos submettidos a apreciação deste Concelho pelo bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, apresenta á consideração da casa, o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a mandar contar ao bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, para o effeito de sua aposentadoria o tempo que exerceu gratuitamente o cargo de advogado dos presos pobres neste municipio.

Art. 2.º— Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 25 de agosto de 1905.—dr. Ferreira Velloso, Silva Fragoso, José Vicente

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão.

PARECER

A commissão especial attendendo ao que requereu a professora publica municipal da freguezia da Bôa-Vista, Anna Izabel de Oliveira, apresenta á deliberação do Concelho, o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a conceder a professora publica municipal da freguezia da Bôa-Vista, Anna Izabel de Oliveira, uma licença de trez mezes com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 24 de agosto de 1905.—dr. F. Velloso, Silva Fragoso, José Vicente.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão.

PARECER

A commissão de fazenda e orçamento submette a apreciação do Concelho, o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1º—Ficam approvados os creditos abertos no corrente exercicio pelo Prefeito do municipio, ás verbas eventuaes geraes, fardamento e despezas do quartel, illuminação e arborisação dos jardins: sendo para a primeira, sete contos de réis (7:000$) para a segunda, tres contos de réis (3:000$) e para a terceira dez contos de réis (10:000$)

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de agosto de 1905.—Silva Fragoso, Ferreira Costa.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão.

PARECER

A commissão de legislação e justiça á que foi presente a petição assignada por 22 auxiliares do commercio deste municipio, precisa para emittir seu parecer, que a respeito do que solicitam os impetrantes seja ouvida a directoria da Associação dos Empregados no Commercio, a quem deverá dirigir-se a meza do Concelho no sentido de ser satisfeita a presente requisição.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 23 de agosto de 1905.— Leoncio Quintino de Castro Leão, Miguel de Abreu Macedo — Approvado.

2ª discussão do projecto autorizando o Prefeito a mandar abonar ao escrivão Ceciliano Accioly do Rego Barros a importancia de um conto e duzentos mil réis (1:200$) como gratificação pelos serviços prestados no ultimo alistamento eleitoral.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto autorizando o Prefeito a prorogar por mais tres mezes, com todos os vencimentos, a licença em cujo goso se acha, o professor municipal Luiz Marques Vieira

Approvado e remettido á mesma commissão.

Achando-se incompleta a commissão de redacção, o concelheiro Miguel Macedo, membro da referida commissão, requereu a nomeação de um membro para assignar dous pareceres, nomeando o sr. Presidente para tal fim o concelheiro Leoncio Quintino.

PARECERES

A commissão de redacção á que foi presente o projecto de lei autorizando o Prefeito a prorogar por mais tres mezes, com todos os vencimentos a licença em cujo goso se acha o professor Luiz Marques Vieira, é de parecer que seja adoptado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 25 de agosto de 1905.— Miguel de Abreu Macedo, Leoncio Quintino de Castro Leão.—Approvado.

A commissão de redacção á que foi presente o projecto de lei autorizando o Prefeito a mandar abonar ao escrivão Ceciliano Accioly do Rego Barros a importancia de um conto e duzentos mil réis, pelos serviços prestados no ultimo alistamento eleitoral, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 25 de agosto de 1905.—Miguel de Abreu Macedo, Leoncio Quintino de Castro Leão.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta eleitoral de recurso de Pernambuco

EM 20 DE SETEMBRO DE 1905

Recursos decididos

Timbaúba n. 126

Recorrente Sergio B. da Silva Marrocos.
Negou-se provimento por unanimidade.

Recife n. 330

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido José Florentino da Silva.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

Recife n. 3 6

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido José Cavalcante Ribeiro da Silva.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

Recife n. 339

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido Armando Mario Garrido Pasini.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

Recife n. 357

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido João Baptista do Nascimento.
Deu-se provimento por unanimidade de votos.

Recife n. 366

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido Antonio Machado Dias.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

Recife n. 370

Recorrente José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Recorrido João Affonso Borges e Silva.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

Recife n. 372

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido Antonio Franklim de Mendonça.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

Recife n. 376

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido Francisco Rodrigues da Cunha.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

Recife n. 378

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido Americo de Oliveira Dantas.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

Recife n. 380

Recorrente Nuno Alves da Fonseca.
Recorrido Francisco Alves Gama.
Deu-se provimento contra o voto do dr. procurador geral.

HENRY MURGER (86)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad de G. DANTAS

IX

EPILOGO DOS AMORES DE RODOLPHO E DE MIMI

I

Todas as noites, depois de ter distillado tantos pingos de suor quantos malbaratava de tinta, o poeta conseguiu a muito custo escrever umas vinte linhas vazias de idéas, ou com idéas velhas e estafadas a dançarem pesadamente na corda bamba do paradoxo. Relendo o fructo das suas locubrações, Rodolpho ficava consternado como um homem que vê rebentar urtigas no alegrete onde julga ter semeado rosas. Então, rasgava com desespero o papel em que depozera tanta tolice e calcava-o a pés fóra de si.

— Não ha que ver, dizia elle batendo no peito, do lado do coração; a corda quebrou-se; tenhamos paciencia.

E como havia muito tempo que a mesma decepção succedia a todas as suas tentativas de trabalho, o pobre moço cahiu nesse estado de languidez e de desalento que abala os orgulhos mais robustos e embrutece as intelligencias mais lucidas.

Com effeito, não existe nada mais terrivel do que essas luctas solitarias travadas muitas vezes entre o artista obstinado e a arte rebelde, nem mais commovedor do que esses arrebatamentos alternados de invocações, ora supplicantes, ora imperativas, dirigidas á Musa desdenhosa ou fugitiva.

As mais violentas angustias humanas, as feridas mais profundas feitas no intimo do coração, não causam um soffrimento comparavel ao que se experimenta nessas horas de impaciencia e de duvida, tão frequentes para todos os que se dedicam aos improbos trabalhos intellectuaes.

A estas crises violentas seguiam-se abatimentos profundos, e Rodolpho quedava-se então longas horas como petrificado numa immobilidade estupida. Com os cotovellos apoiados sobre a mesa e os olhos fitos no espaço luminoso que a luz do candieiro descrevia, no meio do papel «campo de batalha» onde o seu espirito era continuamente vencido e a sua penna se empenhava debalde em perseguir a idéa fugitiva, o poeta via desfilar com lentidão, como as figuras das lanternas magicas que tanto divertem as creanças, uns quadros phantasticos, que desenrolavam diante delle todo o panorama do seu passado. Primeiro eram os dias laboriosos em que cada hora de relogio o chamava ao cumprimento de um dever; depois, as noites de estudo passadas em *tête-à-tête* com a Musa, que ia povoar de encantos a sua pobreza solitaria e soffredora. O pobre rapaz recordava então, com inveja, a orgulhosa e intima satisfação que o embriagava outr'ora, ao concluir a tarefa imposta pela sua vontade. «Nada ha que vos eguale! exclamava elle, nada ha que se vos compare, oh! voluptuosas fadigas do trabalho, que fazeis depois parecer mais cheios de delicias os nossos momentos do *far niente*. Nem as satisfações do amor proprio, nem as que dá a opulencia, nem os deliquios febris abafados sob os amplos reposteiros das alcovas mysteriosas, nada disso vale e eguala esta alegria calma e honesta, este contentamento legitimo de nós mesmos, que é como um primeiro salario dado aos que trabalham.»

E com os olhos sempre fitos nessas visões que continuavam a traçar-lhe as scenas de épocas desapparecidas, subia, em espirito, ao sexto andar de todas as mansardas onde a sua existencia aventurosa acampara, e onde a Musa, seu unico amor de então, amiga perseverante e fiel, o seguira sempre, fazendo boa camaradagem com a miseria e não interrompendo nunca as suas canções de esperança. Mas, no meio desta existencia regular e tranquilla, apparecia bruscamente a figura de uma mulher; e a Musa do poeta, vendo-a entrar nessa casa onde, até então, fôra unica rainha e senhora, levantava-se tristemente e cedia o logar á recem-chegada, em quem adivinhava uma rival. Rodolpho hesitava um instante entre a Musa, a quem o seu olhar parecia dizer—fica, e a estranha, a quem, com um gesto attractivo, dizia—vem. E como repellil-a, como afastar aquella adoravel creatura, que vinha para elle, armada com todas as seducções d'uma esplendida e maravilhosa belleza? Bocca minuscula e labios rosados, falando uma linguagem ingenua, franca, cheia de estonteadoras promessas, como não a ouvir? Como recusar a mão a essa branca mãosinha de veias azuladas, que se estendia para elle tão prodiga de caricias? Como desprezar brutalmente esses dezoito annos floridos, cuja presença espalhava pela casa perfumes de mocidade e de alegria?

E depois, elle cantava tão bem a cavatina da tentação, com a sua meiga voz ternamente commovida! dizia tão bem, com os olhos vivos e brilhantes:—«Eu sou o amor!» e com os labios onde florescia o beijo: «Eu sou o prazer!» e com toda a sua pessoa emfim:—«Eu sou a felicidade!» que Rodolpho não podia de modo algum resistir-lhe. De resto, não era ella a poesia viva e real? Não lhe devera elle as suas mais bellas inspirações? não o tinha essa adoravel creatura tantas vezes iniciado em enthusiasmos doidos, que o levavam ás altas regiões do sonho, até perder de vista as coisas terrenas? Se elle soffrera muito por sua causa, não seria esse soffrimento a expiação das alegrias immensas que della lhe tinham vindo? não seria essa a vingança ordinaria do destino humano, que condemna a felicidade absoluta como uma impiedade? Se a lei christã perdôa aos que muito amaram, é porque elles padeceram tambem muito, e o amor terreste só se torna uma paixão divina se fôr purificado pelas lagrimas. Assim como aspiramos com prazer o perfume das rosas murchas, assim Rodolpho se inebriava ainda revivendo pelas recordações dessa vida de outr'ora, em que cada dia era assignalado por uma alegria nova, por um drama terrivel, por uma comedia grotesca; reconstruia no espirito todas as phases do seu estranho amor pela ausente adorada, desde a lua de mel até ás tempestades domesticas originarias do ultimo rompimento; relembrava o repertorio de todos os ardis da sua antiga amante e repetia uma por uma todas as phrases, todos os bons ditos emanados dos seus labios formosissimos. Vi-a girando em volta delle, no seu pequenino aposento, a trautear a canção de *Ma mie Annette* e acolhendo com a mesma alegria descuidosa os bons e os maus dias.

Afinal de contas, o que lucrara elle com aquelle rompimento? No tempo em que vivia com Mimi, esta enganava-o, é certo; mas se elle o sabia, a culpa era sua, porque procurava a todo o transe sabel-o e andava constantemente á cata de provas, aguçando por suas proprias mãos os punhaes que cravava no coração. Demais, não era Mimi bastante esperta e ladina para lhe provar, sendo preciso, que elle se enganava?

E, vistas bem as coisas, com quem lhe era ella infiel? As mais das vezes com um chale, com um chapeu, com enfeites e não com homens. Essa tranquillidade, essa quietação que elle tinha esperado separando-se da amante, conseguiu porventura alcançal-as depois della o deixar? Ai! não. A sua vida não melhora; em volta de si era tudo como dantes; só Mimi faltava.

(Continúa.)

MUTILADO

Publicações a Pedido

ARMAZEM IMPORTANTE

Aluga-se o espaçoso armazem sito á rua do Barão do Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A OVO-LECITHINE BILLON

é o mais energico RECONSTITUINTE que se tenha descoberto até hoje.

F. BILLON, Ph^ien, 46, r. Pierre Charron, PARIS e em todas as Ph^ies.

Aos exmos. srs. desembargador governador do Estado e dr. chefe de policia.

O abaixo assignado vem perante vv. excs. responsabilizar aos srs. Antonio Garcia Freire, Enéas Garcia Freire e Samuel Garcia Freire, por qualquer aggressão que possa soffrer, como aconteceu ante-hontem pelas 9 e 1/2 horas da noite, conforme se acham inteirados o illustre sr. dr. chefe de policia e o sr. tenente Luiz Correia de Araujo Mello, subdelegado do 1.º districto de S. José, a quem externei o facto.

Recife, 23 de setembro de 1905.

Manoel Gonçalves Marques.

Antonio Fernandes Ribeiro

1.º ANNIVERSARIO

Guilhermina Vieira Ribeiro, Antonio Mendes Fernandes Ribeiro e familia, Joaquim Lima de Amorim e familia (ausentes), e Francisco João de Amorim e senhora (ausentes), convidão os parentes e amigos para assistir ás missas que por alma de seu pranteado esposo, pae, sogro e avô man dão rezar na matriz do Corpo Santo e das Graças, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente, 1. anniversario de seu infausto passamento, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

SAPOSANA · eis o sabão hygienico que devem usar as barbearias para atrahir freguezia e protejel-a dos microbios. LANMAN & KEMP. NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes

NA antiga Casa Laemmert, encontra-se a preços modicos: Postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil etc. etc.

Machinismos typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos.

Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o codigo telegraphico *Ribeiro* e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.

J. B. EDELBROCK

4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—4

CYLLIN BREVEMENTE

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na « Fabrica Lusitana » a rua Marquez de Olinda n. 1, custando cada macinho 200 réis.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisárem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado—Loteria de 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 7 de Outubro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg —LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de M. J. CAMPOS, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Cordillere*, para Europa, recebendo:

Impressos até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *S. Francisco*, para Norte até Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Gonçalves Dias*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porto duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Aviso aos incautos

O predio n. 1 da rua da Victoria, freguezia de S. José, penhorado á d. Lauriana de Albuquerque Iris de Barros, não póde ser vendido, porquanto esta senhora tem apenas o usufructo, sendo ella obrigada a pagar as decimas e os demais impostos, como se vê das disposições testamentarias de Antonio Joaquim Carneiro.

Qualquer venda que se faça é illegal, e em qualquer tempo a abaixo assignada fará valer os direitos de seus filhos menores em juizo.

Recife, 25 de setembro de 1905.

Julia Bernardina Lins.

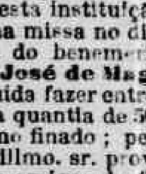

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Commendador Antonio José de Magalhães Bastos

Tendo esta instituição de mandar celebrar uma missa no dia 26 do corrente, por alma do benemerito commendador **Antonio José de Magalhães Bastos** e em seguida fazer entregar o premio de virtude da quantia de 50 $ 00, instituido pelo mesmo finado; pelo presente e de ordem do illmo. sr. provedor convido aos parentes e amigos do finado, e a beneficiada Josephina Adelaide das Neves para assistirem a esse acto que terá lugar na capella do mesmo Hospital, ás 8 horas da manhã do citado dia.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 23 de setembro de 1905.

José A. Alves de Paula,
Secretario.

Companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

O serviço dos carros da companhia, durante á estação de banhos, 1.º de Outubro de 1905, á 31 de Março de 1906, será feito de accordo com o horario dos trens de passageiros da estrada de ferro de Cinco Pontas, para o interior e vice-versa.

Os carros partem da povoação 20 minutos antes da passagem dos trens na estação, e voltam 5 minutos depois dos trens alli terem chegado.

Bôa Viagem, 21 de Setembro de 1905.

Luis Dupral,
Director secretario.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 1?7 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

50116	51279	51442	51504	51548	51635
50125	51297	51447	51505	51549	51642
50126	51299	51450	51506	51550	51645
50127	51307	51452	51507	51551	51646
5 128	51309	51454	51508	51555	51655
50129	51311	51460	51509	51556	51662
50635	51312	51461	51510	51557	51686
50694	51313	51463	51511	51558	51688
50741	51314	51465	51512	51559	51691
508 9	51336	51466	51513	51561	51694
50904	51340	51467	51514	51563	51696
50928	51347	51469	51515	51565	51699
51065	51353	51470	51516	51566	51700
51074	51359	51471	51517	5 567	51702
51077	51361	51472	51519	51568	51716
51137	51363	51473	51521	51570	51717
51173	51365	51474	51522	51571	61720
51175	51377	51476	51523	51572	51721
51189	51378	51477	51524	51573	51729
51195	51385	51481	51526	51574	51730
51206	51386	51482	51527	51575	51733
51211	51392	51484	51528	51578	51742
51212	514 2	51485	51529	51579	51754
51219	51403	51486	51530	51580	51756
51225	51404	51490	51533	51581	51760
51232	51410	51491	51535	51582	51761
51242	51422	51492	51536	51584	51769
51243	51423	51493	51537	51585	51772
51249	51424	51495	51539	51598	51777
51251	51425	51496	51540	51599	51779
51253	51426	51498	51541	516 0	51784
51265	51429	51499	51542	51602	51788
51268	51430	51500	51543	51603	51791
51271	51432	51501	51544	51612	.....
51277	51434	51502	51545	51617	.....
51278	51433	51503	51546	51619	.....

Recife, 20 de setembro de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

As apolices ns. 34631 e 34634 emittidas pela lei n. 544 de 10 de abril de 1902 são de propriedade do abaixo assignado, e como tenham sido desencaminhadas do seu poder sem o necessario endosso, previne-se ao publico para não negocial-as.

Recife, 22 de setembro de 1905.

Henrique de B. Cavalcante.

The Equitable Life Assurance Society

Tendo-se propalado neste Estado, noticias absolutamente falsas sobre a solvabilidade da Equitable Life Assurance Society of the United States, corre-me o dever na qualidade de seu representante no Brazil de tranquilizar os seus possuidores de apolices em cujo numero tambem me acho, assegurando-lhes que a situação financeira da sociedade é de absoluta e incontestavel segurança, respondendo cabalmente por todos os seus compromissos, segundo foi officialmente declarado pelo superintendente de Seguro do Estado de Nova-York do exame requerido pela propria sociedade.

Devo accrescentar que remodelada como se acha a sociedade em bases de pura mutualidade, maiores são as vantagens que de ora em diante offerece aos seus possuidores de apolices, cujas reservas jamais correrão risco algum e para quem seria ruinosa qualquer liquidação precipitada vindo comprometter a realização dos intuitos com que fizeram os seus seguros.

Os $401.000.000 que representa o activo da sociedade e os $80 000.000 de reserva, os quaes se acham intactos, são algarismos bastante eloquentes para convencer os mais incredulos de que a posição financeira da sociedade não teme confronto com qualquer outra e offerecem a mais solida garantia de que os seguros vencidos continuarão como teem sido até hoje, pontualmente satisfeitos.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1905.

Assignado, Dr. *J. M. Leão da Cunha*
Representante no Brazil.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS

Em caixas e a granel

Desconto vantojso

PATEO DO PARAISO 20

ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

José Gomes Penna, faz publico que nesta data comprou aos srs. Costa Lima & C.ª, como autorisados pelos demais credores do espolio de Manoel Gomes da Costa, o estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n 157, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Os credores poderão se entender com os mesmos srs. Costa Lima & C.ª

Recife, 6 setembro 1905.

José Gomes Penna.

Confirmamos.

Costa Lima & C.ª

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accordo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido Manoel Teixeira Basto na importancia de dois contos setecentos e noventa e cinco mil réis (2:795$000) do que dou quitação.

Recife, 15 de Setembro de 1905.

Carlota Maria Teixeira Basto.

(Está sellado e reconhecida a firma.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n, 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

A começar do dia 1 de Outubro de 1905 até 31 de Março de 1906 haverá as seguintes alterações nos trens mixtos (Ns. 8 e 19) entre Limoeiro e Recife e vice-versa.

Ida

ESTAÇÕES		TREM 19
Recife	Part.	3.45
Encruzilhada	»	3.54
Arrayal	»	4.01
Macacos	»	4.16
Camaragibe	»	4.29
S. Lourenço	»	4.46
Tiuma	»	4.58
Santa Rita	»	5.17
S. Severino	»	5.33
Pão d'Alho	»	5.43
F. dos Leões	»	6.14
L. do Carro	»	6.30
Campo Grande	»	6.48
Limoeiro	Cheg.	7.08

Volta

ESTAÇÕES		TREM 8
Limoeiro	Part.	6.10
Campo Grande	»	6.30
L. do Carro	»	6.46
F. dos Leões	»	7.11
Pão d'Alho	»	7.36
S. Severino	»	7.42
Santa Rita	»	8.03
Tiuma	»	8.23
S. Lourenço	»	8.36
Camaragibe	»	8.53
Macacos	»	9.05
Arraial	»	9.22
Encruzilhada	»	9.32
Recife	Cheg.	9.40

Devido a mudança do horario dos trens acima o trem mixto (N. 24) a tarde partirá de Pão d'Alho ás 4 e 15 e de S. Severino ás 4 e 21, para o Recife.

Recife, 23 de Setembro de 1905.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

1.ª Convocação

São convidados os srs socios da Associação Commercial de Pernambuco, a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que terá logar na séde social, no dia 27 do andante, ao meio dia, onde tratar-se-ha sobre uma representação dos empregados do Commercio de Pernambuco, enviada a esta corporação para dar parecer pelo concelho municipal do Recife, ao qual, foi a mesma dirigida.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 22 de setembro de 1905.

O 1.º secretario,
Joaquim Velloso.

Ao commercio e ao publico

Alves Moreira & C.ª, estabelecidos á rua da Restauração n. 7, com mercearia e com firma registrada na Meretissima Junta Commercial, tendo deparado na collecta desta classe, publicada no dia 13 do corrente, com outro estabelecimento do mesmo ramo de negocio e com a mesma firma, á rua de Gervasio Pires n. 40, vem prevenir a praça a fim de evitar duvidas futuras.

Recife, 20 de setembro 1905.

Alves Moreira & C.ª

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

DE

Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Descontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 á Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

Dr. Americo Vespucio

communica aos seus amigos e clientes que reabriu seu consultorio á rua Larga do Rosario n 10, 1.º andar, onde póde ser procurado de 12 ás 3 da tarde.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.º Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.º A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.º No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **« O Vitello Hereford »**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba,
Director secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

ANNUNCIOS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2'50 — 5'

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio

Rua Larga do Rosario n. 40 1.º andar

Residencia

Rua das Pernambucanas n. 2, CAPUNGA

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 141, Rue Marcadet.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FABRICA DE MASSAS ALIMENTICIAS

A VICTORIOSA

17—Praça Maciel Pinheiro—17

PERNAMBUCO

A mais importante, conhecida e bem montada fabrica no norte do Brazil, marcarrões brancos e amarellos, aletria e massas miudas de todas as qualidades, fabricadas com rigoroso asseio e perfeição, manipuladas com o verdadeiro e genuino açafrão o qual, é usado nas mais acreditadas fabricas da Italia, França Portugal, Hespanha e Brazil especialmente nos estados do sul.

Especialidades em massas manipuladas com puro ovo e macarrões brancos, pelo tradiccional systema Napolitano.

Executa-se qualquer encommenda, mediante ajuste.

Permanente sortimento de deliciosos generos italianos.

Os proprietarios convidam aos seus amigos, freguezes e todas as classes sociaes em geral, para fazerem uma visita ao dito estabelecimento, afim de certificarem-se do rigoroso asseio e promptidão nas encommendas.

Outro sim, avisam ao respeitavel corpo commercial que a fabrica A VICTORIOSA não tem agentes externos, somente recebem ordens na secção de encommendas na mesma Fabrica, para onde os pedidos deverão ser dirigidos.

Em bem geral: Cuidado com as falsificações.

17—Praça Maciel Pinheiro—17

PERNAMBUCO—RECIFE

LASALVIA & FERRARO

Caetano De S. Moscarelli

GERENTE

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos

Exigir as firmas do Dr GIBERT & de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

PHARMACIA RIBEIRO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboratorio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JO O DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car. publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Summidades medicas. - Adoptados pela roda elegante e artista.

PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

SE OBTEM:

A antisepcia da bocca;

A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;

A pureza e a frescura do halito;

O emprego quotidiano dos DENTIFRICIOS CARMÉINE é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA **CARMÉINE.**

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Depositos em *PERNAMBUCO*: **JOÃO da SILVA FARIA,** e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

REABERTURA

DO

GRANDE HOTEL INTERNACIONAL

NA

ESTANCIA

SECÇÃO DE BILHARES

Domingo, 24 de setembro

BEBIDAS GELADAS E REFRESCOS

Serviço explendido de illuminação electrica.

SECÇÃO DE RESTAURANT

MESA a la carte

COSINHA EXCELLENTE

MODICIDADE E AGRADO

Preços sem competencia

ESTABELECIMENTO DE 1.ª ORDEM

Unico em Pernambuco

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em setembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.

ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

ás quintas feiras, 15:000$000 por 2$000.

ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.

aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 25 do corrente, e **100:000$000** por 2$000 em 12 de outubro.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda 24

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente das principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos

16 — RUA DO CABUGA' — 16

VIRGILIO CUNHA

EM 30 DIAS!!

CURADO DO ESTOMAGO PELO CINTURÃO ELECTRICO

Factos como este merecem ser registrados!!!

Quando uma pessôa, depois de ter feito uso fiel do CINTURÃO ELECTRICO, escreve para scientificar ao dr. Sanden, que, unicamente com o uso de tal apparelho, conseguiu em pouco tempo restabelecer-se de pertinaz molestia, é de presumir-se que essa pessôa sabe o que está dizendo, e nesse caso, parece ser desnecessario exigir mais provas para que se possa asseverar que a cura dessa pessôa é na realidade um facto.

Na carta abaixo, o sr. Luiz Ferreira Barbosa faz uma declaração categorica de achar-se restabelecido de pertinaz molestia do estomago, e isto com o uso, DURANTE 30 DIAS APENAS, do CINTURÃO HERCULEX n. 8. Esta declaração, tão terminante da parte de quem fala com pleno conhecimento de causa, demonstra, de uma maneira que não admitte duvida, os effeitos beneficos deste maravilhoso apparelho.

Sem mais commentarios, eis ahi a carta:

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 1904.

Illmo. sr. dr. Sanden—Accuso ter recebido sua carta do dia 19 deste, na qual v. s. desejava saber o resultado do cinturão n. 8, que lhe comprei para o meu incommodo de estomago. Só fiz uso do cinturão durante 30 dias, e, no fim deste tempo, tinham desapparecido as dores que tanto soffria. Hoje, graças á Deus e a v. s., vou passando bem. Já tenho appetite, durmo bem e não sinto fadiga alguma.

Pode v. s. fazer desta o uso que lhe convier—De v. s., amigo, criado e obrigado, *Luiz Ferreira Barbosa*—Residencia: Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo.

NOTA—Em carta dirigida a esta casa pelo sr. Ferreira Barbosa, datada de 6 de agosto do anno proximo passado, carta essa que se acha a disposição de quem a queira ver, declara esse senhor o seguinte, textualmente: « Soffro dores no estomago frequentes, ha cinco annos, mais ou menos. Até hoje já tenho gasto muito dinheiro sem proveito algum. Só me resta experimentar o seu cinturão, no qual tenho muita fé, e, se sarar, serei um dos seus maiores propagandistas. »

Pelo exposto, vê-se que o sr. Barbosa curou-se de uma molestia que zombou durante cinco annos de todos os medicamentos, cura esta effectuada EM 30 DIAS APENAS, com o uso do CINTURÃO SANDEN.

Passai por este escriptorio, a fim de, com os vossos olhos, vos certificardes desta e de muitas outras curas realizadas por meio deste apparelho. Se não vos fôr possivel vir, enviai-me o vosso nome e residencia e, pela volta do Correio, vos remetterei GRATUITAMENTE os dois folhetos illustrados do dr. Sanden.

VIGOR E SAUDE NA NATUREZA

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS FUNEBRES

BONITO

Commendador Albino José da Silva

TRIGESIMO DIA

Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, em seu nome e no do Partido Republicano de Bonito, convida a todos os seus amigos e correligionarios para no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, assistirem á missa que manda celebrar na Matriz desta cidade, pelo eterno descanso do venerando amigo e correligionario **Commendador Albino José da Silva**, manifestando-se desde já sinceramente agradecido a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião.

Bonito, 21—9—905.

TIMBAU'BA

Commendador Albino José da Silva

Claudino Cavalcanti Velloso Freire, Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos, Domingos de Abreu Vasconcellos e Thomaz Soriano de Souza, commissionados pelo partido republicano de Timbaúba, mandam celebrar missas no dia 30 do corrente por alma do benemerito **Commendador Albino José da Silva**, na Matriz da mesma cidade ás 9 horas do dia, e para esse acto convidam seus parentes, amigos e correligionarios.

Coronel Francisco Antonio de Souza Leão

2.º ANNIVERSARIO

Hallina da Conceição de Souza Leão, Thereza de Jesus de Souza Leão e Maria da Conceição de Souza Leão, mandam celebrar missas em repouso da alma de seu sempre lembrado irmão **Coronel Francisco Antonio de Souza Leão** no dia 28 do corrente na matriz da Bôa Vista e na igreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhã e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto religioso, confessando-se desde já agradecidas.

Julia Gonçalves de Azevedo

1.º ANNIVERSARIO

João Gonçalves de Azevedo, suas irmãs, cunhados e sobrinhos, mandam rezar missas pelo descanço eterno de sua nunca esquecida irmã, cunhada e tia, **Julia Gonçalves de Azevedo**, nas matrizes de S. Antonio do Recife e de N. S. do Rosario de Goyanna, no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã e pedem aos parentes e amigos, o caridoso favor de assistil-as, confessando-se, por isso, summamente agradecidos.

Dr. Joaquim da Silva Porto

7.º DIA

Antonio Rodrigues da Silva Figueiredo e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos e os do fallecido, para assistir a missa que mandam celebrar por alma de seu primo e amigo dr. **Joaquim da Silva Porto**, na igreja do Monteiro, pelas 7 1/2 horas da manhã, de 4.ª feira, 27 do corrente, setimo dia de seu fallecimento e antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

Em continuação

Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90.

Constando:

De grande variedade de ferragens, barricas com cimento, barris com oleo de linhaça, carteiras, fiteiros, cofre prova de fogo, armação, encanamento de gaz carbonico e tudo mais existente no estabelecimento acima referido.

Terça-feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA DUQUE DE CAXIAS N. 90

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara do commercio, a requerimento do syndico da massa fallida de Gomes Vianna levará a leilão o mencionado estabelecimento.

LEILÃO

De excellentes moveis, importantes espelhos, esplendidos quadros, porcelanas, crystaes, jarros, metaes e outros moveis e objectos, cuja descripção detalhada sairá nos jornaes de quinta-feira.

Sexta-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Nova n. 43, 1º andar (entrada pela rua das Flores n. 21)

O agente Gusmão, autorizado, levará a leilão os moveis acima mencionados, os quaes foram removidos de Olinda.

LEILÃO

De excellentes moveis, importante espelho vidro biseauté, quadros, porcellanas, vidros, metaes, cristaes etc.

A SABER:

SALA DE VISITA

1 mobilia de mogno composta de 1 divan e 6 cadeiras de guarnição, 1 importante espelho quadrado vidro biseauté, 2 ditos portas bibelots com espelho, 1 divan estofado, 2 mesinhas de phantasia para centro de sala, 1 cadeira de junco com balanço, 1 arvore de natal, 4 quadros grandes, 2 ditos menores, 1 jardineira com pedra, 3 lanças para cortinados, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, jarros, 2 escarradeiras de phantasias estampadas, 2 jarros para flores e varios bibelots.

QUARTOS

1 importante toilette systema americano com vidro biseauté, 1 excellente guarda-vestidos guarnecidos de erable, 1 esplendido lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 2 cabides elasticos, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 bidet, 1 tapete para cama, 1 excellente cama de ferro para casal, 1 banca de cama com pedra, 1 candieiro, 1 cadeira de junco com balanço, 2 escarradeiras de porcellana, 1 cesta para roupa.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda-louça, suspenso com pedra, 2 excellentes aparadores com tampo e prateleiras de pedra, iguaes ao guarda-louças, excellente mesa elastica com 3 taboas e cabeceiras ovaes, 1 lavatorio de junco com guarnição de porcellana, 12 cadeiras de junco, 1 machina Singer para costura, 1 marqueza, 12 candieiros de suspensão, apparelhos estampados para almoço e jantar, copos, calices, garrafas para vinho, compoteiras, colheres, talheres.

COZINHA

1 trem de cozinha, 1 mesa de cozinha, bacias, jarros, bancas e muitos outros moveis e objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua d'Amizade n. 22, (Capunga)

O agente Gusmão autorisado fará leilão de todos os moveis e objectos acima descriptos.

A's 10 e 40 partirá da estação do Brum bond especial, que dará passagem aos srs. concurrentes.

EDITAES

Inspectoria geral de hygiene

De ordem do sr. dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos senhores proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do praso acima fixado, não comparecerem a esta repartição.

Predios ns. 23, 14 e 29 á rua da Guia.
« « 4 á rua do Bom Jesus.
« « 62 á rua de S. Jorge.
« « 29 á rua do Apollo.
« « 13 e 15 á rua do Amorim.
« « 2 e 4 ao becco do Paschoal.
« « 47 á rua Velha de Santa Ritta.
« « 38 á rua Direita (Afogados)
« « 15 ao largo da Paz (Afogados).
« « 91 e 269 B á rua Imperial.
« « 17, 31 e 27 á rua das Trincheiras.
« « 24 e 26 á rua Lomas Valentinas.
« « 26 e 47 á rua estreita do Rosario.
« « 11 e 15 á rua do Calabouço
« « 42 á rua da Concordia.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira da Costa Amanuense.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 2 de outubro proximo futuro, á porta desta Alfandega, á uma hora da tarde, será vendida em leilão, livre de direitos e no estado em que se achar, a lancha a vapor «Pereira do Carmo», desta repartição, com todos os seus pertences.

Alfandega de Pernambuco, em 22 de setembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAES EM 25 DE AGOSTO DE 1905

No dia 30 de setembro proximo até uma hora da tarde, recebem-se nesta directoria projectos d'um edificio a construir-se na rua do Rosario, esquina da rua do Cabugá, no local do predio ali existente. O edificio deve ter dois andares, os cantos cortados em curva e prestar-se para Paço da Prefeitura e Concelho Municipal. O concurrente deverá apresentar os seus projectos na escala de um por cincoenta, (1/50) acompanhados d'um resumo explicativo dos mesmos. Para o projecto classificado em primeiro logar haverá o premio de duzentos mil réis e para o segundo o de cem mil réis. Para as informações necessarias o concurrente poderá dirigir-se

Directoria de Obras.— O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho*

Juizo Seccional de Pernambuco

O doutor Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto em exercicio pleno do juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faz publico que o exm. sr. governador do Estado, lhe dirigiu o seguinte officio—Palacio do Estado de Pernambuco em 19 de setembro de 1905. Communico vos para os devidos fins, que de conformidade com as disposições em vigor, acha-se marcado o dia 8 do mez proximo vindouro, afim de effectuar-se o concurso para o cargo de juiz seccional deste Estado, em virtude do fallecimento do doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti devendo ser apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, no meadamente as condições de idoneidades exigidas no art. 14 do dec. n. 848 de 11 de outubro de 1894, e art. 7.º § unico da lei n. 221 de 1894. Saúde e fraternidade. Sigismundo Gonçalves.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar o presente. Recife, 21 de setembro de 1905. Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, no dia 29 do corrente se ha de arrematar o bem seguinte a quem mais der: A casa n. 70 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com um quarto e sotão com 2 janellas no oitão, 1 sala e 2 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Julio Cezar de Castro Jesus e vai á praça por execução que lhe move a mesma Fazenda Municipal.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de Setembro de 1905.—Eu José da Costa Rego Lima escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

DELEGACIA FISCAL

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que se acha em concurrencia o fornecimento de livros para o expediente desta repartição no exercicio de 1906 de accôrdo com as especificações abaixo mencionadas; devendo os senhores concurrentes exhibir suas propostas em carta fechada, com indicação do preço por unidade e mais condições do presente — até o dia 10 de outubro vindouro.

Para melhor esclarecimento poderão verificar nesta delegacia os modelos respectivos.

Outrosim, deverão depositar nesta repartição a quantia de 20$000 como garantia do contracto, que tiverem de assignar, dentro de 48 horas depois de acceitas suas propostas no todo ou em parte, perdendo o direito á referida quantia se não se apresentarem para o alludido fim:

LIVROS	FOLHAS	PAUT. E RISC. C/IMPRESSÃO	PAUT. E RISC	ENCADERNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Talões almaço oblongo	80			cartonado	As impressões de todos estes livros são no cabeçalho
Idem	150			»	
Idem	200			»	
Idem carré	20			»	
Livro almaço	100		paut., risc.	papel e panno	
» »	100	paut. risc. c/impressão		» »	
» carré	50	» » » »		couro e panno	
» »	100	» » » »		» » »	
» raisin	10	» » » »		» » »	
» »	20	» » » »		» » »	
» »	30	» » » »		» » »	
» »	40	» » » »		» » »	
» »	50	» » » »		» » »	
» »	60	» » » »		» » »	
» »	100	» » » »		» » »	
» »	130	» » » »		» » »	
» »	150	» » » »		» » »	
» »	200	» » » »		» » »	
» Jesú	100	» » » »		» » »	
» »	300	» » » »		» » »	
» »	400	» » » »		» » »	
Livro Colombier	300	» » » »		inteira couro	
Livro oblongo	100	» » » »		couro e panno	

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 22 de setembro de 1905. O secretario, *—José Joaquim Pereira do Rego.*

O dr. José Pedro d'Abreu e Lima, Juiz Municipal da terceira vara criminal e presidente da decima terceira sessão do Tribunal Correccional da Comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia 2 de outubro do corrente anno ás 10 horas da manhã para ter logar a decima terceira sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteiados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal Correccional.

BOA-VISTA

Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

SANTO ANTONIO

Alfredo dos Santos Almeida.

S. JOSÉ

Victorino Claudiano de Albuquerque Sobreira.

POÇO

Pedro d'Able.

GRAÇA

Emilio Nunes da Silva.

VARZEA

Joaquim Claudio Pereira Junior.
Capitão Trajano Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que, compareça no dia 2 do referido mez ás 10 horas da manhã no Tribunal Correccional, devendo comparecer tambem em dias subsequentes sob as formas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão iguaes cópias do presente edital aos Juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos, Bonifacio Baptista do Rosario, Luiz de França, Antonio de Oliveira Arruda, João Luiz Barbosa, (Barbosa vulgo João Alfaiate), Odilon Francisco de Oliveira, Francisco d'Assis. Recife, 22 de setembro de 1905. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Imposto de classe

DECISÕES D'ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 5.º § 3 das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, para apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial de Pernambuco. Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. desembargador governador do Estado por intermedio desta Repartição. Decisões a que se refere o edital supra:

Classe n. 35—Padarias.

Recorrentes: Bernardino de Almeida Seixas, J. B. Gomes e José Martinho.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.

Manuel João Freire, Augusto Nogueira & C, Augusto Nogueira da Silva e João da Costa Ramos.—Negou-se provimento.

Antonio Soares Pinto.—Negou-se provimento augmentando-se-lhe a quota.

Classe—n. 45—Casas de torrar e moer café.

Recorrentes: Fabricio Ribeiro Campos.—Deu-se provimento no sentido de ser excluido.

José Pereira & C, A. F. da Silva Braga e Manoel da Silva Braga.—Deu se provimento no sentido de ser diminuida a quota.

Oliveira & C e Monte Pinho.—Negou-se provimento.

Em virtude das decisões acima transcriptas, a mesma associação fez a reforma das mencionadas classes de accordo com a distribuição infra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 25 de setembro de 1905.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

CLASSE N. 35—Padarias.

Domingos de Souza Brito, Varzea, Estrada do Cordeiro	75$000
Tiburcio Pereira da Rocha, Idem, Estrada Nova	75$000
João Fernandes, Afogados, S. Miguel n. 135	75$000
Moura & Silva, Idem, Tigipió	75$000
Correia & Morelra, Graça, Hora n. 23	75$000
Antonio Soares Pinto, Poço, Casa Forte n. 1 A	75$000
Joaquim Correia da Costa, Graça, Afflictos	75$000
Amelia Lins Padilha, Idem, Campo Grande n. 3	75$000
Alberto Marques Aveiro, S. José, S. João n. 53	75$000
Mauricio Pinho, Graça, Campo Alegre	75$000
Braz & Ferreira, Idem, Feitosa	75$000
Antonio de Paula Cotelbo, Poço, Apipucos	75$000
Joaquim Nogueira Primo, Graça, Becco Espinheiro	75$000
José Geraldo Campello, Varzea, Caxangá, Barreira	75$000
Alfredo dos Santos, Idem, Varzea do Bredo	75$000
João Cavalcante de Albuquerque, Poço, Estrada do Monteiro n. 4	75$000
José Libanio, Afogados, Giquiá	115$000
Silva Cordeiro, idem, Barro	115$000
José Maria da Costa, Recife, Senzala n. 93	115$000
L. de Figueiredo & C, Afogados, Bemfica n. 6	115$000
Saraiva Lemos & C, Santo Antonio, Rangel n. 43	115$000
Arthur Barbosa de Góes, Poço, Caldeireiro n. 46	115$000
José Rodrigues Araujo Pedroza, B. Vista, D. Vital n. 62	175$000
Lyra & Irmão, Santo Antonio, P. dro Affonso n. 49	175$000
José Martinho Pinto, S. José, 89, n. 20	165$000
J. A. de Farias, Poço, S. João Arraial	210$000
Manoel Sampaio Irmão, Varzea, S. João	210$000
Manoel Pires, Graça, Joaquim Nabuco n. 63	210$000
Manoel João Freire, Bôa-Vista, Pateo Santa Cruz n. 1	210$000
José Alves de Carvalho, Idem, Luiz do Rego n. 54 C	225$000
Sampaio & Irmão, Idem, Pires	225$000
Joaquim Pedro de Albuquerque, Idem, Princeza Isabel n. 3	225$000
Maximiano Francisco Neves, S. José, Vidal de Negreiros n. 153	250$000
Salvador Nigro, Bôa-Vista, Luiz do Rego n. 40 D	250$000
Peixoto & Santos, Santo Antonio, Estreita do Rosario n. 13	250$000
Menezes & Silva, Varzea, Estrada Nova	280$000
Custodio Fernandes dos Santos, S. José, Marcilio Dias n. 57	280$000
J. F. Jacobina, Bôa-Vista, Dr. Rosa e Silva n. 66	280$000
Bernardino Almeida Lopes, Bôa Vista, S. Sebastião Lopes n. 9	250$000
Braga & Ramos, Bôa-Vista, Lima n. 31	280$000
Antonio de Souza Gomes, Santo Antonio, Larga do Rosario n. 3	280$000
Joaquim Pereira Bastos, Graça, Joaquim Nabuco n. 20	350$000
Martins & Ribeiro, S. José, Vidal de Negreiros n. 147	310$000
Santos & Ribeiro, S. José, 80	310$000
Antonio Soares Pinto, Poço, Casa Forte n. 66	350$000
Figueiredo & Mendonça, Bôa Vista, Santa Cruz n. 3	310$000
Antonio Gonçalves Farias & C.ª, Santo Antonio, Larga do Rosario n. 4	310$000
Augusto Nogueira & C.ª, S. José, Padre Muniz n. 30	310$000
Alfredo Almeida, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 41	350$000
José Caetano Pinto, Recife, Pilar ns. 16/18	350$000
Silva & Barretto, Afogados, S. Miguel n. 21	350$000
Joaquim de Azevedo, S. José, Vidal de Negreiros n. 40	310$000
Augusto Nogueira da Silva, Santo Antonio, Coronel Suassuna n. 5	350$000
A. Fernandes & C.ª, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 57	355$000
Beirão & Almeida, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 30	375$000
Zacarias Rodrigues Armada, Afogados, Rio da Torre	375$000
Castor Peres & Rodrigues, Graça, Ponte de Uchôa n. 57	375$000
Rodolpho Maia, Santo Antonio, Florentina n. 3	375$000
Antonio Telmo de R Barros, Afogados, Direita n. 66	380$000
Figueiredo & Costa, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 14	390$000
Albino Gomes Alves, Santo Antonio, Larga do Rosario n. 18	415$000
Manoel Gonçalves Marques, S. José, Vidal de Negreiros n. 10	415$000
José Nogueira Primo & C.ª, Bôa-Vista, Conde da Bôa Vista n. 91	415$000
Antonio A. de Vasconcellos, Bôa Vista, Dr. Rosa e Silva n. 41	420$000
Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª, Recife, Areal do Forte ns. 5 e 7	430$000
	15.000$000

CLASSE 45—Casas de torrar e moer café

Teixeira Miranda & C, Santo Antonio, M. Dias n. 34	1:750$000
Silva & Azevedo, Santo Antonio, P. Republica n. 3	1:200$000
José Pereira, & C., Santo Antonio, V. Inhauma n. 73	800$000
Pinto Alves & C., Santo Antonio, J. Rego ns. 18/20	800$000
Manoel da Silva Maçães, Santo Antonio, L. Rosario n. 19	600$000
Oliveira & C., Recife, B. Triumpho n. 77	500$000
Joviniano Cerqueira, Santo Antonio J. Rego n. 42	450$000
José da Cunha & C., Afogados, S. Miguel ns. 66, 68	400$000
A. F. da Silva Braga, Bôa-Vista, C. Lima n. 86	200$000
Joaquim Lima, S. José, Vidal de Negreiros n. 115	200$000
Monte & Pinho, Graça, Espinheiro	200$000
Pedro Costa, Santo Antonio, João Rego n. 44	150$000
Senna & Silva, Graça, Mattinha	200$000
Bernardo Marques Fernandes, Recife, L. Pilar	100$000
Caetano da Silva Neves, Afogados, Taquary n. 4	100$000
João Ribeiro, Santo Antonio, M. Dias n. 3	100$000
Joaquim Agostinho de Mello, Bôa Vista, Aragão	150$000
Lima & C., Recife, Guararapes n. 59	100$000
	8:000$000

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector, fica intimado o cidadão Manoel Severino Leite, vendedor ambulante de preparados de fumo, do despacho do mesmo Sr. Inspector de 4 do corrente, marcando-lhe o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa sobre o auto de infracção do regulamento expedido com o decreto n. 3622 de 26 de Março de 1900, lavrado pelo agente fiscal Mamede Valença.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1905. —*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL EM 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º titulo 3.º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca K S, n. 1, um fardo vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Mira» entrado em 3 de março ultimo, consignado á ordem.

Armazem n. 7

Marca T F, ns. 164 e 165, duas barricas vindas de New-York, pelo vapor inglez «Roman Prince», entrado em 1 de fevereiro ultimo, consignado a João Fonte.

Marca S H, contra marca G V n. 930, uma barrica vinda de Havre pelo vapor francez «Campanas», entrado em 8 de fevereiro ultimo consignada á ordem.

Marca G B & C. ns. 6535/36, duas caixas vindas do Havre, pelo mesmo vapor, consignada a Guimarães Braga & C.

Marca B O dentro de um triangulo e A C fóra, n. 124, uma caixa vinda do Havre pelo mesmo vapor, consignada a Bianor de Oliveira.

Marca C F T n. 3593, um tambor vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 11 de fevereiro ultimo, consignado á Companhia de Fiação e Tecido.

Marca F L, contra marca L. ns. 336/7, duas caixas vindas de Hamburgo pelo mesmo vapor e consignadas a Francisco Lauria.

Marca V & C, n. 3 00, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor, consignada a Joaquim Luiz Teixeira

S/m e s/n. um sacco vindo de New York, pelo vapor allemão «Oceana», entrado em 17 de fevereiro ultimo.

Marca J. A. C, ns. 239 a 240, cinco caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 27 de março ultimo, consignadas a J. Abrantes & C.

Alfandega de Pernambuco, 18 de setembro de 1905.

O Inspector,
Manuel Pinto da Fonseca

Annuncios Maritimos

R.-M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Outubro e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 5 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Braz'l e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O vapor inglez **NAVIGATOR** é esperado de Liverpool no dia 1 de Outubro, seguindo depois de pequena demora para o mesmo porto, tocando em **Cabedello e Natal.**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor — **PERNAMBUCO**

Commandante R. Ripper.

Esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**MARANHÃO**

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

Esperado do norte no dia 27 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

ALUGA-SE —Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 45$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.

Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem Idem n. 26, Idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Idem Idem n. 21, Idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, Idem, por 20$000 mensaes.

Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 10$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar por 33$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes,

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.

Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar, por 20$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 20$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE o importante armazem sito á rua do Barão de Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA precisa-se de uma ama para serviços domesticos de casa de duas pessoas á rua do Brum n. 35 A.

APIPUCOS. Aluga-se a casa n. 14 do largo de Apipucos proximo a Capella, as chaves para vel-a junto a casa do sr. J. Abrantes, aluguel barato; trata-se na rua Estreita do Rosario n. 18, com Narciso Ramos.

ALUGAM-SE as casas á rua do Lamarão n. 4 (Monteiro) e á travessa do Marquez n. 3 Parnamerim), a tratar no trapiche Vianna Forte do Matto.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

1.º andar da rua da Detenção n. 17.

Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 93.

O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no scriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a casa terrea n. 69 da rua da Palma, com 4 quarto, sala de visita e de jantar, corredor de lado, sala de espera, cozinha, banheiro, apparelho e agua; quem pretender, dirija-se ao Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A. Aluga-se tambem a loja do sobrado da rua da Aurora n. 89, com 5 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho, banheiro e agua, quem quizer dirija se ao mesmo acima.

ALMANAK Luzo-Brazileiro e das senhoras para 1906.

Livraria Silveira—Crespo 14

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

AMA. Precisa-se de uma. Rua do Brum n. 37, hotel.

BOM INSTRUMENTO. Vende se um bom violino francez á tratar na rua da Conceição n. 48, freguezia da Bôa Vista.

BAIXO EM DO—Vende-se um, completamente afinado, systhema moderno, tendo 4 das as chaves e anneis de metal branco, trata-se á rua Duque de Caxias n. 57, 3.º andar.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa pepinos, alface lisa alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CAFE' SÃO PAULO. Precisa-se de vendedores para este artigo, a tratar no mesmo.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CASAS COM AGUA, rua Direita 4, Caminho Novo 141, Santa Cruz 23; aluga-se a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão.* A tratar no escriptorio deste *Diario.*

CASA NA VARZEA (1:200$000 annual). Aluga se o chalet na rua de S. João n. 29. Está caiado e pintado de novo, trata-se com J. A. Rodrigues rua Nova n. 48 A.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções de sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam porahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes, e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.

Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Coyambuca

A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MUSICAS E INSTRUMENTOS para banda e orchestra) pianos, serafinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendido na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NOVIDADES por todos os vapores em sementes de flores e hortaliças, recebem sempre Barbosa Vianna & C. Chegaram agora alem de muitas outras: semprevivas monstruosas. Pelunias grandiflora, Phlox forma de estrella myosotis cor de rosa, violetas etc.—Rua Duque Caxias 77

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio de Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de uma mulher para cozinha e outra para lavar e engommar; a tratar na rua da Praia n. 12.

PRECISA-SE á rua das Calçadas n. 48, freguezia de S. José, de uma senhora honesta e desempedida que queira administrar a casa de um viuvo com 2 filhos menores. Dirija-se á mesma das 6 ás 9 do dia e das 3 da tarde em diante.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario»

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM. Barbosa Vianna & C, mantém sempre grande sortimento de sementes de flores e hortaliças e acabam de receber: Rainhas Margaridas azues, chrisanthemos, corneta, Linda flor (Brachycome) de todas as cores, cravos amarellos forma de estrella e amores perfeitos de uma só cor e outros em grandes variedades.—RUA DUQUE DE CAXIAS 77

VENDE-SE uma bôa mercearia na freguezia do Recife, fazendo bom apurado; para informação rua da Senzala Velha n. 48.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.

A' tratar na mesma.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE um Hotel bem montado e com bôa freguezia, á rua da Concordia n. 25, a tratar na mesma; o motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

VACCA. Vende-se uma excellente vacca de raça com 5 dias de parida dando 10 garrafas de leite. Na Estrada do Arrayal n. 35 A, em Mangabeira de Cima.

COMMERCIO

DIA 25

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 17 d. por 1$000 do Banco hontem

Idem idem á vista 16 13/16 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 15/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 17 d., voltando mais tarde para 16 15/16, sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000	a	4$600
Brancos	2$500	a	2$800
Somenos	2$000	a	2$100
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$100	a	1$300
Brutos mellados	900	a	1$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Sem negocio.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	750
Couros seccos salgados	a	750
Couros verdes	a	480

AGUARDENTE

A 450

ALCOOL

1$050 a 1$060.

Recife, 25 Setembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal

Caroços de algodão. Cota-se este producto a 400 réis, os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$500 os 15 kils.

Café Cota-se este artigo de 6$500 a 6$700 conforme a qualidade

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 11$ a 12$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$200 a 3$300 o sc. com 42 kils

Milho. Cota-se genero do Estado a 65 rs. o kilo na estação, conforme a qualidade

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Aracaty: Luiz Amorim & C 20 barris 1700 lits aguardente; Moreira Lima & C 3 fardos 201 kils. tecidos de algodão; Albeiro Irmão 1 cx. chapéos de sol; Manoel Rodrigues da Costa 10 cxs. 400 kils doce; Luiz Amorim & C 600 kils assucar em scs. de papel

Para Amarração: Fernandes & C 40 latas 180 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 1 cx. 10000 cigarros e 14 kils biscoutos 50 barris 4250 lits de aguardente e 100 scs 4200 kils farinha de mandioca; José Pinto Lapa 100 barris 8400 lits. aguardente; Fonseca Irmãos & C 220 cxs. 3570 kils. sabão e 10 cxs. 50 kils velas; M. Cruz & C 20/3 barricas 1 00 kils. assucar refinado.

Para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 25 cxs. 550 kils sabão, 5 latas 90 kils. de phosphoros e 1 cx. 5 kils. velas

Para Sobral: Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. aguardente.

Para Camocim: Albino Silva & C 20 cxs. 1000 kils chumbo de munição; Fonseca Nunes & C 22 cxs especiarias; Ferreira Rodrigues & C 2 cxs. 170 kils doce, 2 barris 180 lits. alcool, 20 cxs. 100 kils. velas, 11 latas 198 kils. phosphoros, 3 cxs. 21 kils massas, 1 cx. 50 kils banha e 1 cx. 25 kils. biscoutos; Santos Araujo & C 100 cxs. 1900 kils sabão.

Para Natal: Nunes Oliveira & C 1 cx. chapéos.

Para Macau: Ferreira Rodrigues & C 6 ancoras 240 lits. vinho de fructas e 1 ancora 40 lits. vinagre.

Para Parnahyba: João Rufino da Fonseca 1 cx. 15 kils perfumarias e 17 duzias de pares de meias de algodão.

Para Ceará: João Rufino da Fonseca 1 cx. 48 espartilhos.

No vapor *Campeiro*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 35 pipas 19075 lits alcool; Pereira Pinto & C 50 pipas 27000 lits alcool; Pereira Carneiro & C 10 scs 600 kils assucar demerara.

No vapor *Itaqui* para Rio de Janeiro: Dubeux & C 1000 gerimuns, a granel; João Domingos Marcello 2000 abacaxis; Amorim Fernandes & C 20 barris 1800 lits. de vinho tinto.

Para Curityba: Amorim Fernandes & C 800 scs 48000 kils. assucar mascavado.

Para Paranaguá: Amorim Fernandes & C 100 scs 6000 kils. assucar mascavado

No vapor *Pernambuco*, para Obidos: Companhia de Luz pelo Alcool 4 cxs. 145 lits. alcool.

Para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2100 kils. sabão.

Para Maranhão: Luiz Amorim & C 1 pipa e 50 barris 4790 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool

No vapor *Gonçalves Dias*, para Ceará: Leite Bastos & C 1 cx. chapéos de sol.

Para Maranhão: Fernandes & C 25 latas 450 kils phosphoros; A. Jovino da Fonseca 25/2 barricas e 10 scs 6432 kils. de assucar branco.

Para Pará Medeiros & C 3 pipas 2405 lits alcool; Amorim Goritz & C 30 cxs. 1080 lits. oleo de ricino.

Para Manáos: Medeiros & C 5 pipas 2749 lits alcool e 20 barris 1700 lits aguardente

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 300 scs. 27750 kils. algodão em rama.

Para Antonina: Amorim Fernandes & C 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Gram Pará* para Ceará: Amorim Fernandes & C 400 scs. 24000 kils farinha de mandioca; M. Cruz & C 30/2 barricas 1800 kils. assucar refinado.

Para Pará: Rodrigues Machado 500 gallinhas.

No vapor *Fortaleza*, para Ceará: Fonseca Irmãos & C 300 cxs 3300 kils sabão.

No hiate *Victoria*, para Mossoró: F. A. Gomes de Mattos & C 200 scs. 8000 kils. farinha de mandioca; Santos Araujo & C 200 cxs 4400 kils. sabão.

Para Macau: Dubeux & C 100 scs. 4800 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Adelina dos Anjos* para Aracaty: Alves Lima & C 100 scs. 4800 kils farinha de mandioca.

No cutter *Lidador*, para Muriú: Aquino Fonseca & C 204 cxs 4460 kils sabão; Fernandes Nunes & C 4 cxs. calçados.

Na barcaça *Vencedora*, para Mossoró Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 40 barris 2800 lits. vinho de canna e 10 barris 400 lits de vinagre.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Tamar*, chegado no dia 25 de Antuerpia e escala e consignado a A. Williams.

Carga de Antuerpia

Materiaes para agricultura 101 engradados e 6 amarrados ao Syndicato Agricola de Ipojuca, 122 volumes e peças ao Syndicato de Gameleira, Amaragy e Escada.

Materiaes para estrada de ferro, rodas e eixos 60 pares á Great Western.

Carga de Londres

Ammoniaco 10 cxs. a Francisco Manoel da Silva.

Asbestos 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Aduellas 126 a José P. Lapa, 65 amarrados a Pereira Pinto & C

Acido sulfurico 5 cxs. á Western Telegraph

Anil 5 cxs a Gomes de M. Irmãos & C.

Bombas, couros e outros pertences 72 vols e peças a Braz, Silva & C.

Carros para criança 1 cx. á ordem.

Cal 10 barricas a Alpheu Raposo, 7 a João Macedo.

Cimento 200 barricas á Companhia de Fiação e Tecidos.

Catalogo 1 cx. á Companhia de Tecidos Paulista.

Drogas 2 cxs. a Alpheu Raposo, 1 barrica e 3 cxs. a Antonio Cruz & C.

Estopa 20 fardos a Luiz Amorim & C.

Folhas de flandres 90 cxs. a Antonio P. da Silva & C.

Ferro galvanizado 30 tambores ao Syndicato A. de Ipojuca.

Ferragens 2 barricas e 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Gomma-arabica 4 cxs. á ordem, 2 a Alpheu Raposo.

Magnesia 6 cxs. a Alpheu Raposo.

Jogos 1 cx. á ordem.

Materiaes para estrada de ferro, rodas e eixos 2 pares ao Syndicato A. de Serinhaem e Rio Formoso, 444 wagons e outras peças á Great Western.

Ocre 3 cxs. á ordem

Oleo de linhaça 10 barricas a Joaquim Alves da Silva Santos, 14 a Alpheu Raposo, 10 a Albino Silva & C.

Oleo lubrificante 2 barricas a Joaquim Alves da Silva Santos.

Papel 1 cx. á Western Telegraph

Tinta 1 cx. á ordem, 1 a Alpheu Raposo, 4 cxs. e 1 barrica a João Macedo.

Carga de Leixões

Alhos 127 canastras a Alves Lima & C.

Bagas de sabugueiro 2 cxs. a Antonio Cruz & C.

Vinho 10 decimos a Costa Lima & C, 800 cxs. a Soares Irmãos

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23	1.354.576$647
Idem do dia 25	31.857$032
	1.386.433$679

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	524.525$954
Dia 25.—Diversos impostos	20.674$047
Idem: Exportação	3.164$806
	548.365$807

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 23	44.829$101
Idem do dia 25	1.877$200
	46.706$301

CAIXA ECONOMICA

Dia 25

Entradas de depositos	11.899$120
Sahidas idem, idem	11.549$000
Saldo para a delegacia	350$000
A pagar de liquidações e por conta	4.684$074

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 22	80.396$953
Idem do dia 23	2.388$063
	82.785$016

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Fortaleza, do sul hoje.
Cordillere, do sul hoje.
Gonçalves Dias, do sul hoje.
Bahia, da Europa hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Pernambuco, do sul amanhã.
Maranhão, do norte amanhã.
Ravolomy, do sul a 28
Caravellas, da Europa a 29.
Athen, do sul a 29.
Johoi, da Europa a 29
Gaelic, da Europa a 30.

Mez de Outubro

Navigator, de Liverpool a 1.
Clyde, do sul a 1.
Castro Alves do sul a 2.
San Nicolas, da Europa 4.
Aragon, da Europa a 5
Byron, do sul a 8
Gladiator, de Liverpool a 11.
Tennyson, de Nova York a 17.
Matador, de Liverpool a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e escala *Tamar*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias* hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia* amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Gaelic*, a 30 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Athen*, a 30 ás 4 horas
Bahia, Rio e Santos *Caravellas*, a 30 ás 4 h.

Mez de Outubro

Southampton e esc. *Clyde*, a 1 ás 12 horas
Manáos e esc. *Castro Alves* a 2 ás 4 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 5 ás horas.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 8 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 17 ás 12 h.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Gram-Pará*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor inglez *Tamar*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Leandro*, xarque.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Louise*, v. generos.
Barca norueguense *Daphne* carvão.
Barca allemã *Auguste*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

DIA 24 — ENTRADA

Antuerpia e escala, 30 dias, vapor inglez *Tamar*, de 2044 tons., commandante F. Corbould, equipagem 32, c. v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDA

Liverpool e esc., vapor inglez *Dictator*, commandante F. Vincent, c. v. generos.

DIA 25—ENTRADA

Saint Johns, 37 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 tons., commandante A. Wilson, equipagem 10, bacalhão, a Seixas Irmãos.